



REGISTRO DE REUNIÃO

GRUPO DE IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE CANAIS DE TV E RTV – GIRED

ATA DA 104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GIRED

Data: 15 maio de 2026(sexta-feira)

Horário: 08h54 às 11h00

Local: Plataforma Teams.

LISTA DE PRESENÇA MEMBROS DO GIRED:

FUNÇÃO	MEMBRO	NOME	PRESENTE NA REUNIÃO?
Presidente do GIRED - Anatel	---	Octávio Penna Pieranti	SIM
Secretário Executivo do GIRED - Anatel	---	Vinícius Oliveira Caram Guimarães	SIM
Ministério das Comunicações	Titular	Titular da Secretário de Comunicação Social Eletrônica	SIM
	Suplente	Titular Secretário de Telecomunicações	SIM
Representante dos Radiodifusores	Titular	Daniel Torres Abravanel	NÃO
	Suplente	Bráulio Costa Ribeiro	SIM
	Titular	Flávio Lara Resende	NÃO
	Suplente	Luiz Carlos Abrahão	NÃO
	Titular	Raymundo Costa Pinto Barros	NÃO
	Suplente	Cristiano Reis Lobato Flores	NÃO
	Titular	Wender Almeida de Souza	SIM
	Suplente	Carlos Eduardo Neiva Melo	SIM

Proponentes Vencedoras	Titular - Telefônica	José Gonçalves Neto	NÃO
	Suplente - Telefônica	Anderson Emanuel Azeredo de Gonçalves	NÃO
	Titular - Claro	Antônio Oscar de Carvalho Petersen Filho	NÃO
	Suplente - Claro	Monique Pereira Ibitinga de Barros	SIM
	Titular - Algar Telecom	Hugo Vidica Mortoza	SIM
	Suplente - Algar Telecom	Erica Rocha de Paula Lima	NÃO
	Titular - Tim	Mario Girasole	NÃO
	Suplente - Tim	Marcelo Concolato Mejias	SIM

PARTICIPANTES EXCEPCIONAIS:

Nome	Representando	Entidade
Paulo Cesar Valete Rafael Botelho Silva	José Gonçalves Neto	Telefônica

OUTROS PARTICIPANTES:

Nome	Entidade
Alex Pires de Azevedo	Anatel
Chirlene Silva Sampaio de Oliveira	Anatel
Sidney Azeredo Nince	Anate
Paula Fontelles do Valle	Anatel
Karine Medeiros Dias	Anatel
Cristian Charles Marlow	Anatel
Renato Sales Bizerra Aguiar	Anatel
Paulo Eduardo dos Reis Cardoso	Anatel
Kim Moraes Mota	Anatel
Luis Renato Giffoni Rodriguês	Anatel
Carolina Guedes Lavorato	Anatel
Marcos Estevo de Oliveira Correa	Anatel

Túlio Miranda Barros	Anatel
Felipe Roberto de Lima	Anatel
Fabio Camejo	GLOBO
Renato de Campos Ribeiro	EAD
Antônio Carlos Martelleto	EAD
Sebastião Sérgio de Oliveira Junior	Tim
Daniela Naufel Schettino	MCOM
Thyago de Oliveira Braun Guimaraes	MCOM
William Ivo Koshevnikoff Zambelli	Sejadigital
Carlos Saldanha	Sejadigital
Paulo Vaggione	Sejadigital
Fernando Cesar Araujo	Sejadigital
Melissa Carvalho Coelho	Claro
Hugo Vidica Mortoza	Algar
Daniela Guerson André	Câmara Leg.
David Brutter Nunes	EBC
Rodolfo Salema	Abert
Rafael Botelho Silva	Telefônica
Paulo Cesar Valet	Telefônica
Eveline Marcial Brisolla	Camara Leg.

ASSUNTOS:**1. SAUDAÇÃO INICIAL**

O Presidente do GIRED, Sr. Octávio Penna Pieranti, cumprimentou a todos e declarou aberta a 104ª Reunião Ordinária do GIRED, realizando, na sequência, o registro do Srs. Paulo Cesar Valet e Rafael Botelho Silva, na qualidade de representantes excepcionais, em nome da Telefônica. Ato contínuo, passou para o item 1 da Pauta.

2. ITEM 1 DA PAUTA: APROVAÇÃO DA ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO GIRED, REALIZADA NO DIA 07 DE ABRIL DE 2026.

O **Presidente do GIRED** informou que não foram recebidas solicitações ou manifestações sobre a minuta da Ata previamente circulada e, desta forma, questionou aos membros do GIRED se existiria algum ajuste em relação à versão encaminhada do documento.

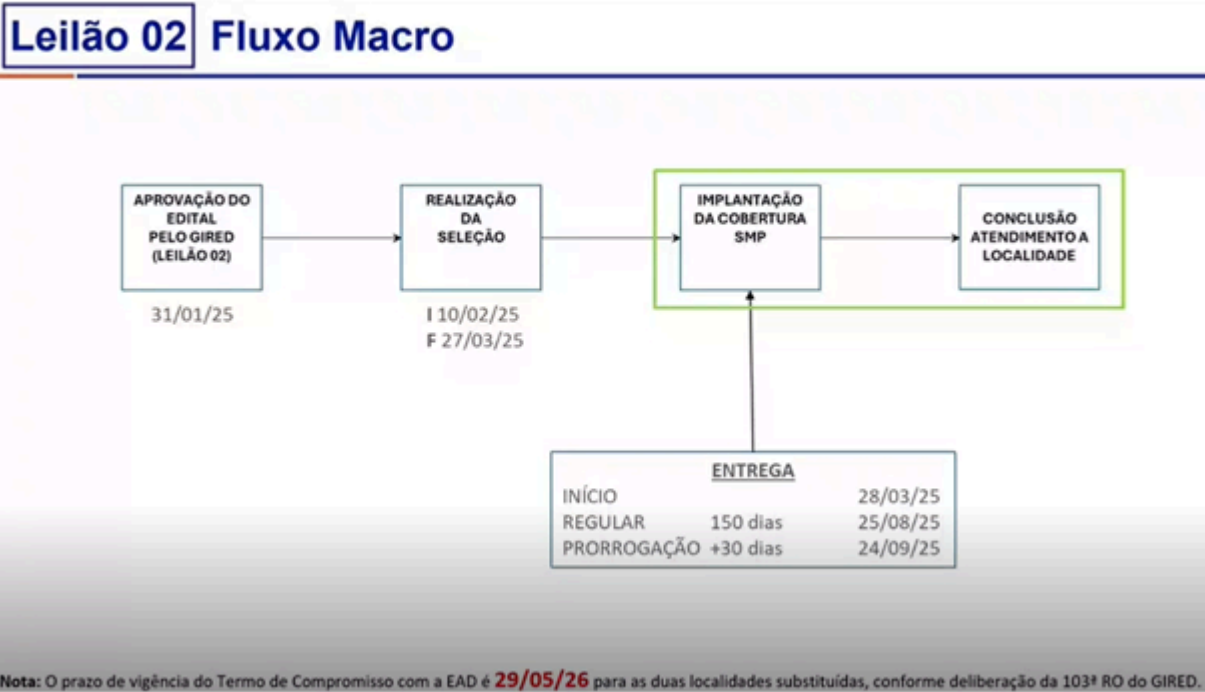
Diante do consenso, o **Presidente do GIRED** declarou que fica aprovada a Ata da 26ª Reunião Extraordinária do GIRED, realizada no dia 07 de abril de 2026.

Concluída a deliberação, o **Presidente do GIRED** passou para o item 2 da Pauta.

3. **ITEM 2 DA PAUTA: INFORME DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE ADMINISTRADORA DO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE CANAIS DE TV E RTV (EAD).**

O **Presidente do GIRED** concedeu a palavra ao **Sr. Antônio Carlos Martelletto** para que fizesse uma apresentação quantos aos informes da EAD.

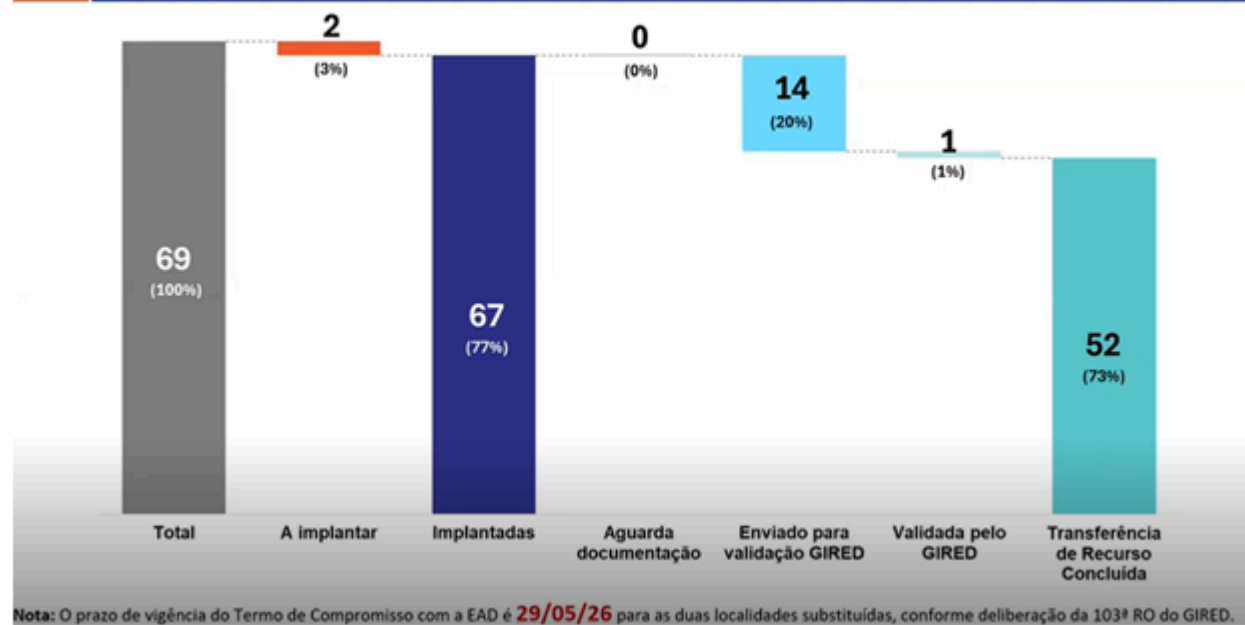
O **Sr. Antônio Carlos Martelletto** cumprimentou, inicialmente, os membros presentes, e, na sequência, passou a reportar os informes referentes às atividades da EAD, destacando, em primeiro passo, os projetos do **GT-SMP**, relatando as seguintes informações sobre o Leilão 02, com a apresentação do seu fluxo macro:



Em seguida, exibiu os seguintes dados que mostram o *status* do Leilão 02:

Leilão 02 – Status atual

Ref.: 14/Mai/26



Nessa esteira, apresentou as 14 localidades atestadas pela EAD e submetidas à validação final do GIRED em item deliberativo nesta Reunião Ordinária:

Leilão 02 – Enviado para validação GIRED (1/2)

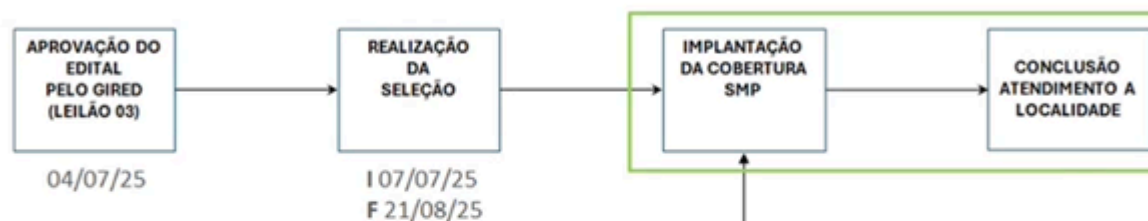
Sercomtel - concluída e entregues as Licenças de Funcionamento, Laudo com relatório fotográfico e Termos com ANATEL

- Dados recebidos, avaliados e validados pela EAD e apresentados ao GT-SMP
- A deliberação sobre este item é pauta desta reunião
- Abaixo dados dos licenciamentos

Item Edital	UF	Localidade (Nome)	Município (Nome)	Compromissária	6- Ativação de todos os elementos (RAN, Core, Acesso) e testes usuário móvel	ANATEL-Licença para Funcionamento de Estação-Número Estação	ANATEL-Licença para Funcionamento de Estação-Nome Estação	ANATEL-Licença para Funcionamento de Estação-Data Emissão
1	AM	Nova Manaus	Iranduba	Sercomtel	21/04/2026	1017321560	NOVA MANAUS	04/01/2026
2	AP	Colônia Nova Vida	Tartarugalzinho	Sercomtel	02/04/2026	1017321598	COLONIA NOVA VIDA	04/01/2026
44	PA	Vila Nova Canadá	Água Azul do Norte	Sercomtel	21/04/2026	1017321555	VILA NOVA CANADA	04/01/2026
47	PA	Piná	Cumalinho	Sercomtel	21/04/2026	1017321547	PIRA	04/01/2026
57	RO	Calama	Porto Velho	Sercomtel	21/04/2026	1017326646	CALAMA	06/01/2026
58	RO	Nova Estrela	Rolim de Moura	Sercomtel	21/04/2026	1017326662	NOVA ESTRELA	06/01/2026
59	RO	Vila Palmeres	Theobroma	Sercomtel	21/04/2026	1017326654	VILA PALMERES	06/01/2026
64	SP	Caximba	Apiaí	Sercomtel	21/04/2026	1017321601	CAXIMBA	04/01/2026
65	SP	Mineros	Apiaí	Sercomtel	21/04/2026	1017321610	MINEIROS	04/01/2026
66	SP	Queimadas	Apiaí	Sercomtel	21/04/2026	1017321628	QUEIMADAS	04/01/2026
67	SP	São Paulo	Pinhalzinho	Sercomtel	21/04/2026	1017321636	SÃO PAULO	04/01/2026
68	SP	Caramuru	Rubiacia	Sercomtel	21/04/2026	1017325632	CARAMURU	04/01/2026
69	SP	Rio Preto	Sete Barras	Sercomtel	21/04/2026	1017321644	RIO PRETO	04/01/2026
70	TO	Aldeia Mariazinha	Tocantinópolis	Sercomtel	21/04/2026	1017326670	ALDEIA MARIAZINHA	06/01/2026

Ato contínuo, quanto ao Leilão 03, o Sr. Antônio Carlos Martelletto exibiu o seu fluxo macro na forma a seguir:

Leilão 03 Fluxo macro



Total de localidades: 107

- 2 em implantação (2%)
- 105 implantadas (98%)

ENTREGA ANEXO II		
INÍCIO		22/08/25
REGULAR	131 dias	31/12/25
PRORROGAÇÃO +30 dias		30/01/26

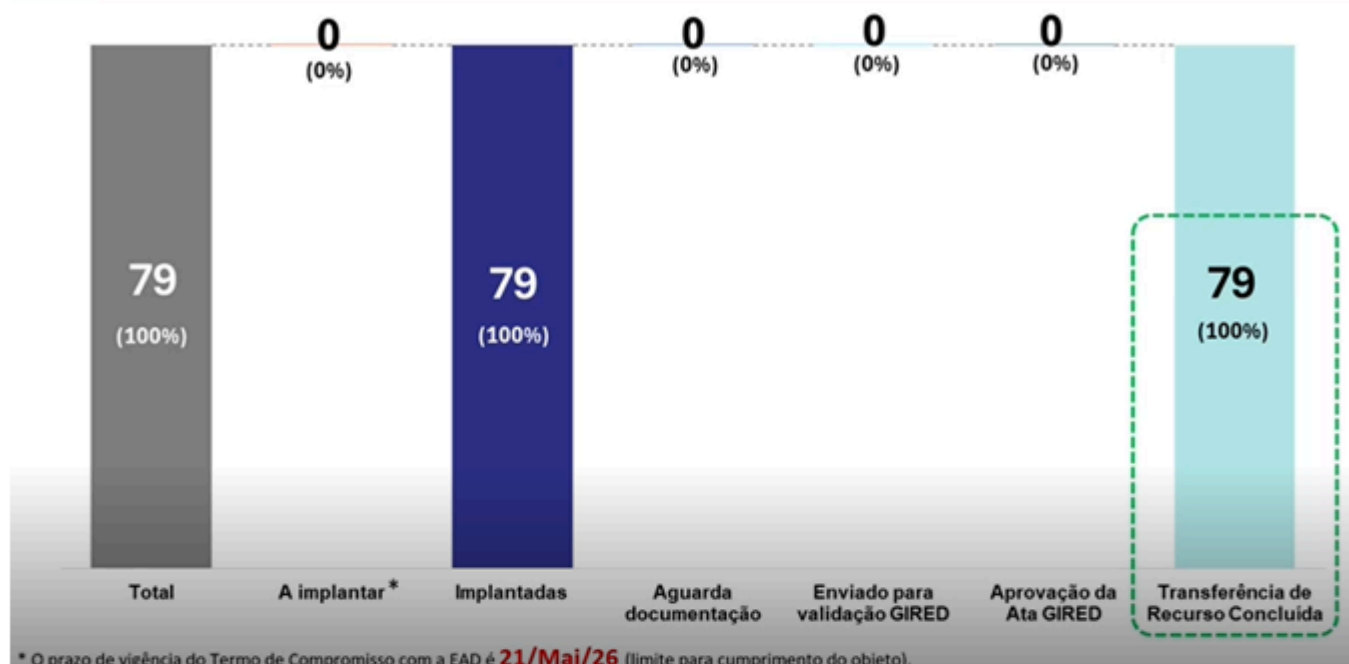
ENTREGA ANEXOS III a V		
INÍCIO		22/08/25
REGULAR	150 dias	19/01/26
PRORROGAÇÃO +30 dias		18/02/26

Nota: O prazo de vigência do Termo de Compromisso com a EAD é **21/Mai/26** (limite para cumprimento do objeto).

Na sequência, compartilhou com o Grupo as informações acerca do *status* do Leilão 03 – Anexo II e Anexos III, IV e V:

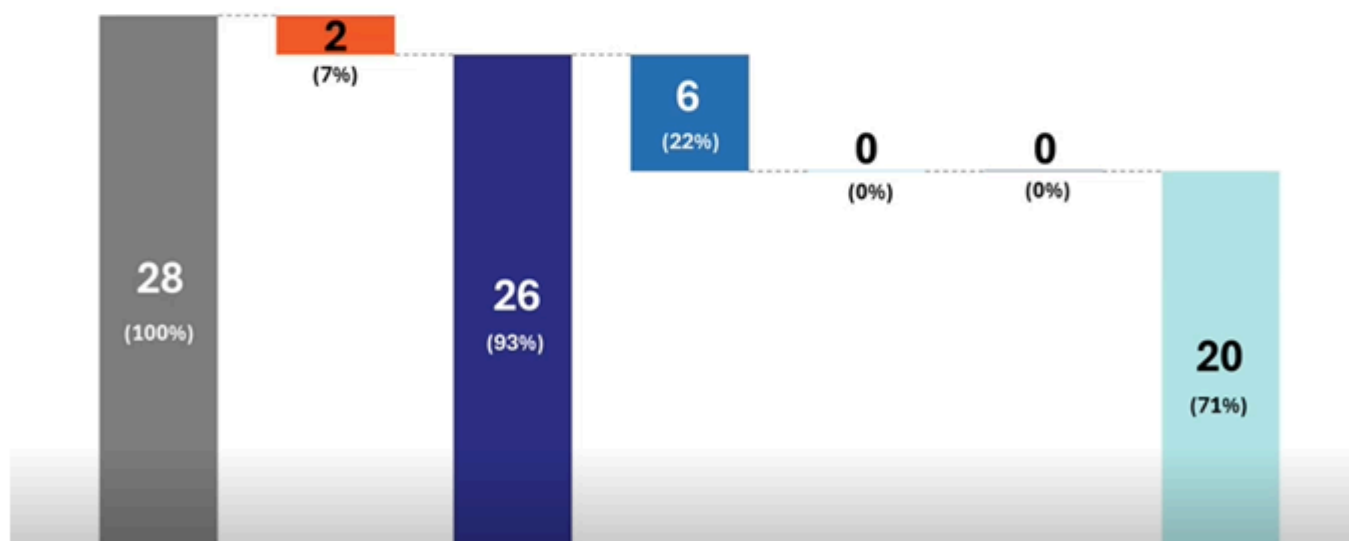
Leilão 03 – Status – Anexo II

Ref.: 14/Mai/26



Leilão 03 – Status – Anexos III, IV e V

Ref.: 14/Mai/26



Total	A implantar *	Implantadas	Documentação em revisão	Enviado para validação GIRE	Aprovação da Ata GIRE	Transferência de Recurso Concluída
* O prazo de vigência do Termo de Compromisso com a EAD é 21/Mai/26 (limite para cumprimento do objeto).						

Passou então a exibir um quadro com as informações consolidadas dos três leilões realizados, considerando as deliberações previstas nesta Reunião Ordinária, a saber:

Consolidado 3 Leilões

Leilões 1, 2 e 3			
Status	# Localidades Atual	# Localidades após GIRE*	
TOTAL	235	235	
NÃO CONCLUÍDA	4	4	2%
IMPLANTAÇÃO CONCLUÍDA	231	231	98%
DOCUMENTAÇÃO VERIFICADA	225	225	96%
ATESTO GIRE	211	225	96%
TRANSFERÊNCIA RECURSOS \$	210	211	90%
* Considerando as deliberações previstas para esta reunião.			

A seguir, o Sr. Antônio Carlos Martelletto apresentou as informações gerais acerca da realização do Leilão 04, que também se encontra como item de Pauta nesta Reunião Ordinária, exibindo ainda a sua proposta de calendário:

Leilão 04 Informações Gerais

Escopo: localidades com antecipação de compromisso de objeto do Edital 5G

Prazo de execução: até 31 de dezembro de 2026, prorrogável por 30 (trinta) dias.

Entrega: implantação + documentação (licença e laudo)

Prazo do termo de compromisso (EAD): 30 de junho de 2027

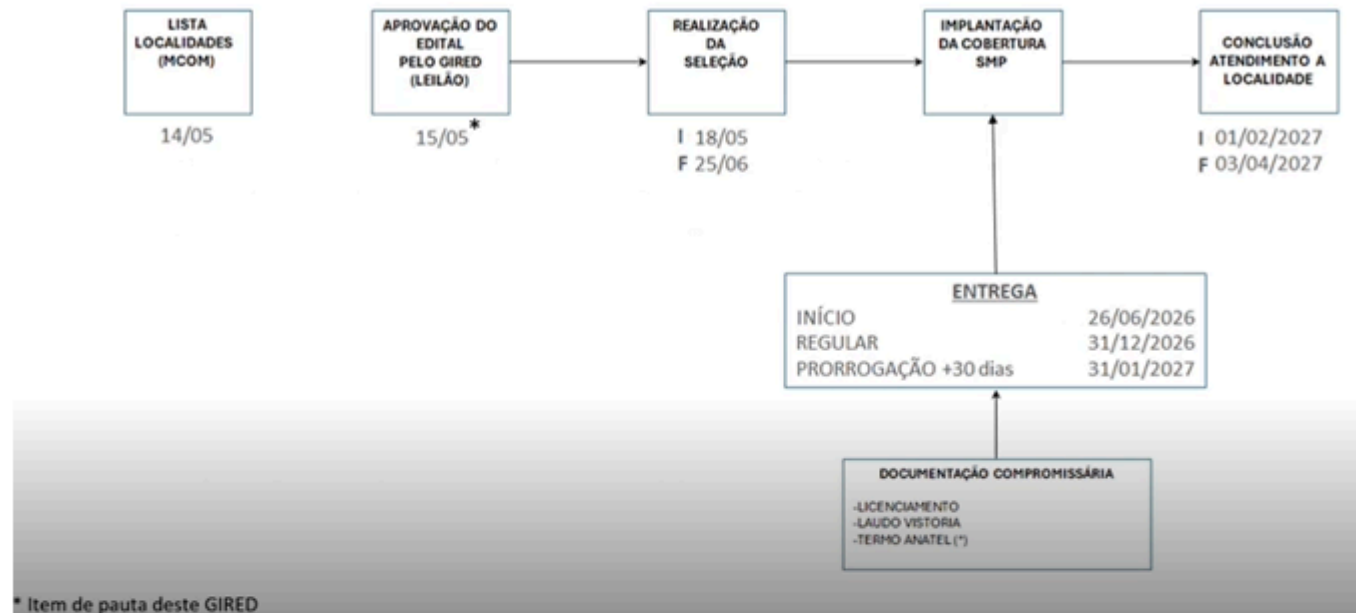
Valor de referência: R\$ 78.145,52 por ano de antecipação (referência Edital 03)

Orçamento: R\$ 20 milhões (conforme Conselho Diretor)

Minuta do Edital: elaborada e discutida no GT-SMP (item de pauta deste GIRED)

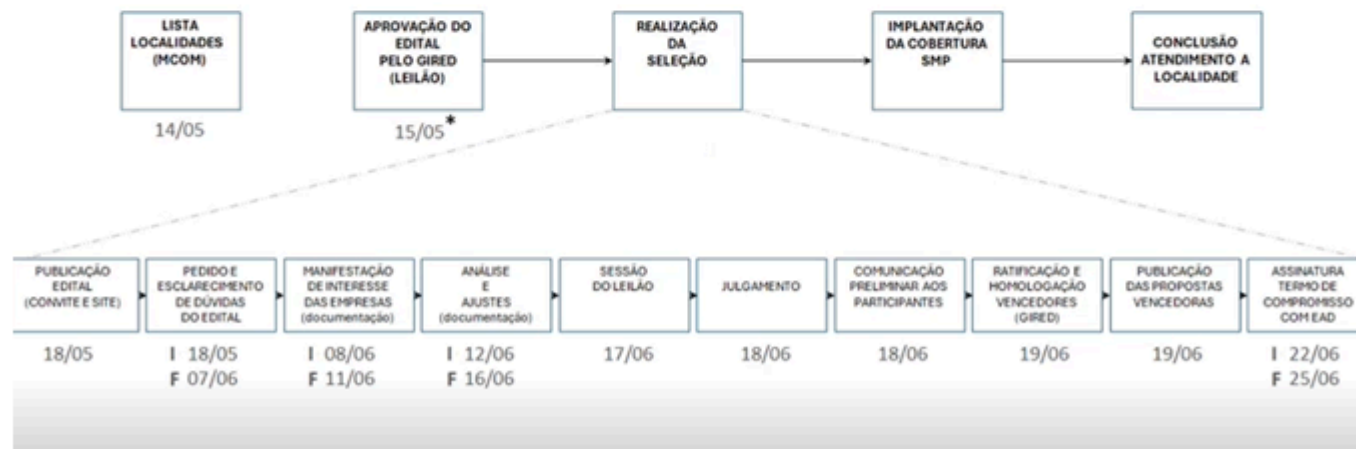
Leilão 04

Proposta de Calendário



Leilão 04

Proposta de Calendário

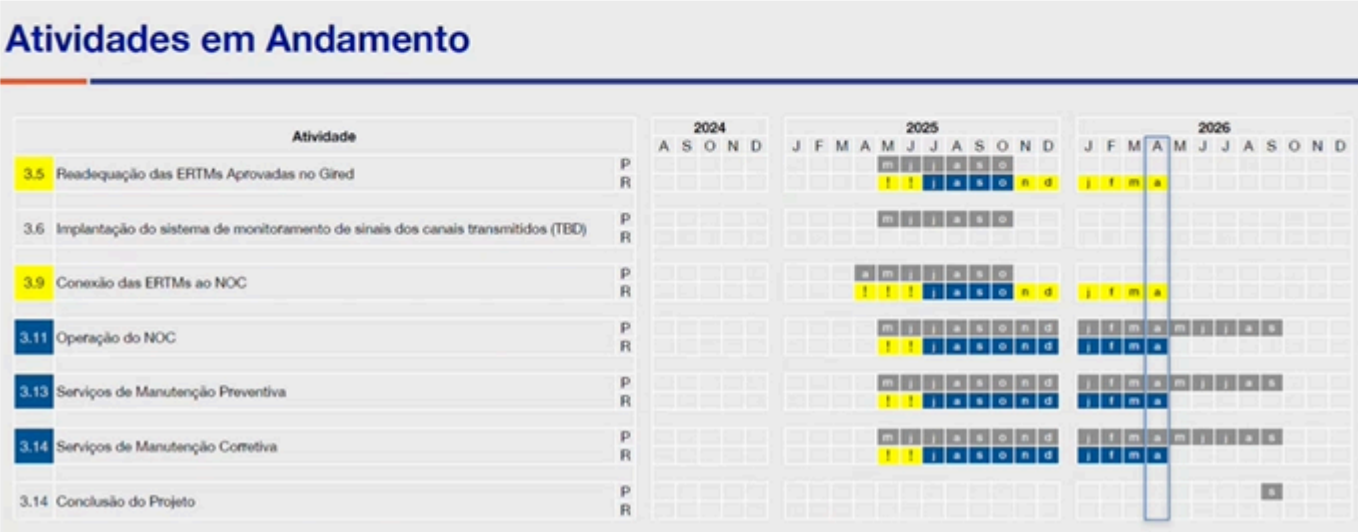
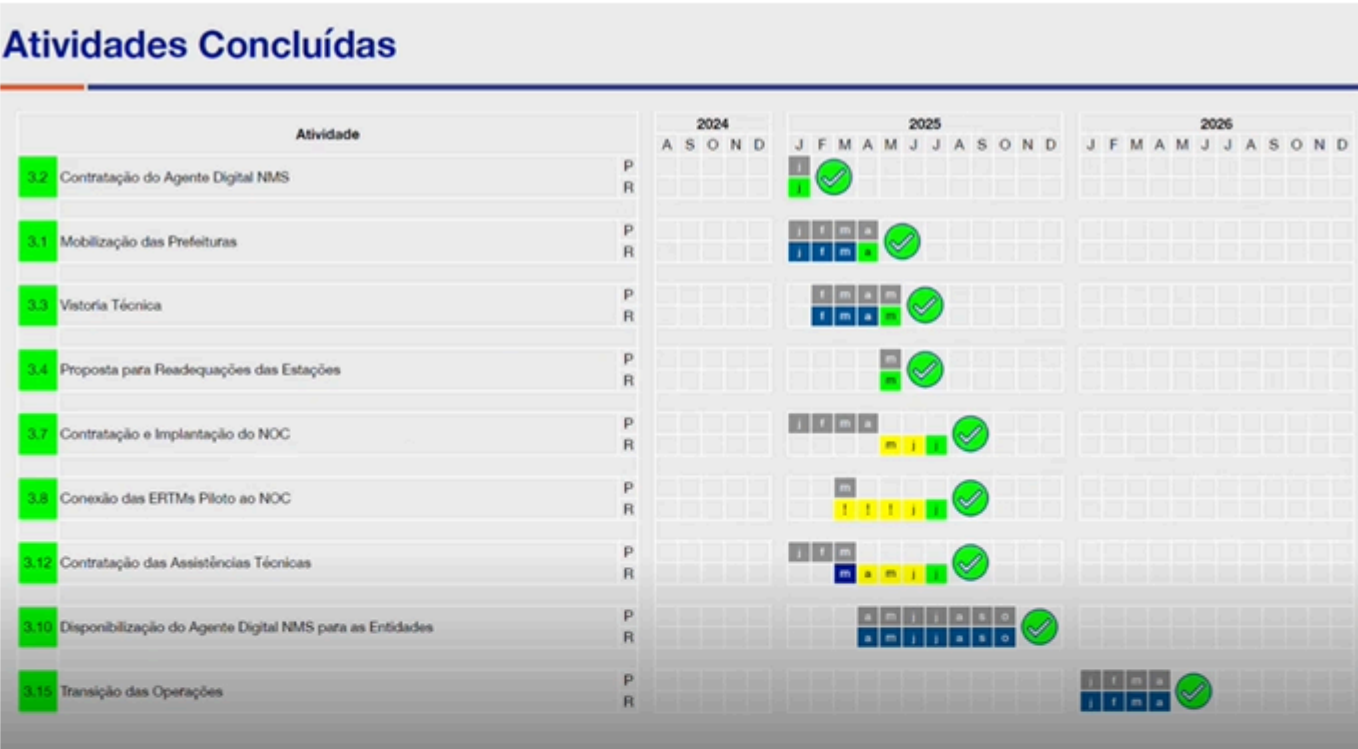


A large rectangular area of the document has been redacted with a solid grey fill.

* Item de pauta deste GIRE

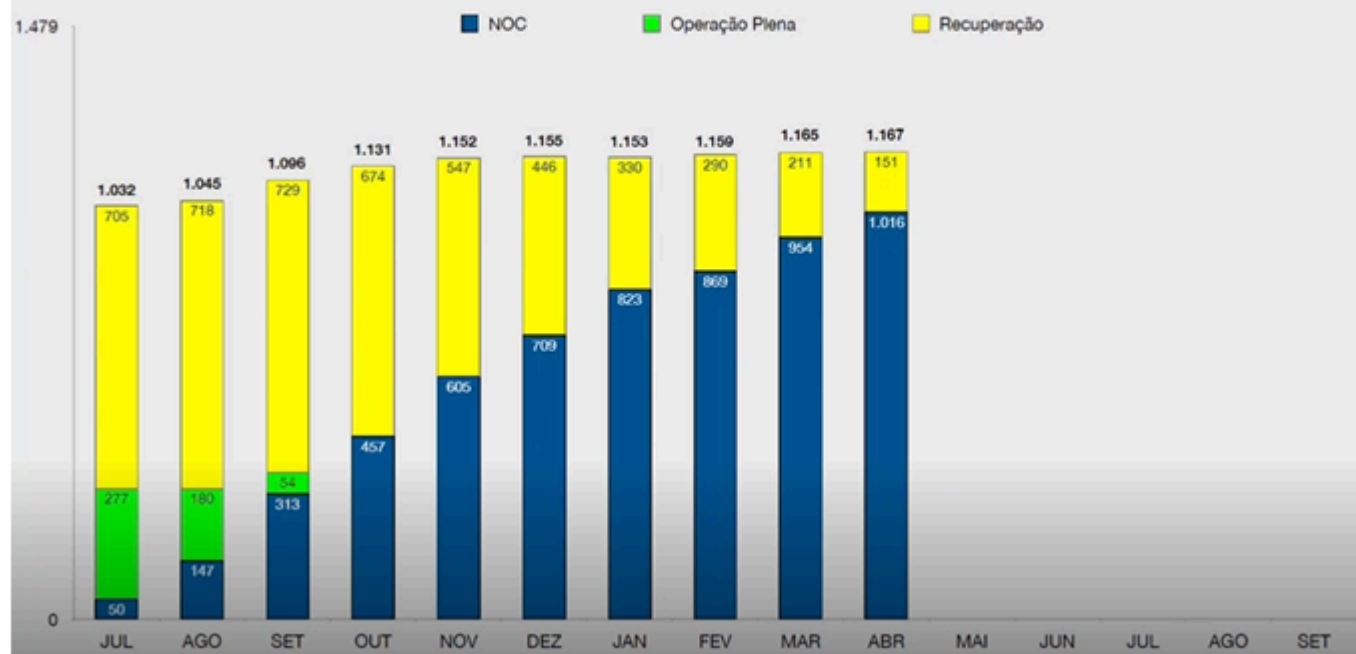
Dando prosseguimento aos informes da EAD, o **Sr. Antônio Carlos Martelletto** concedeu a palavra ao **Sr. Renato de Campos Ribeiro** para que passasse a reportar as informações sobre os projetos do **GT-TV**.

O **Sr. Renato de Campos Ribeiro** cumprimentou os membros presentes e, na sequência, iniciou sua apresentação com relação ao Projeto Manutenção das Estações Retransmissoras do PDB, projetando o *slide* abaixo que mostra as suas atividades concluídas e em andamento:

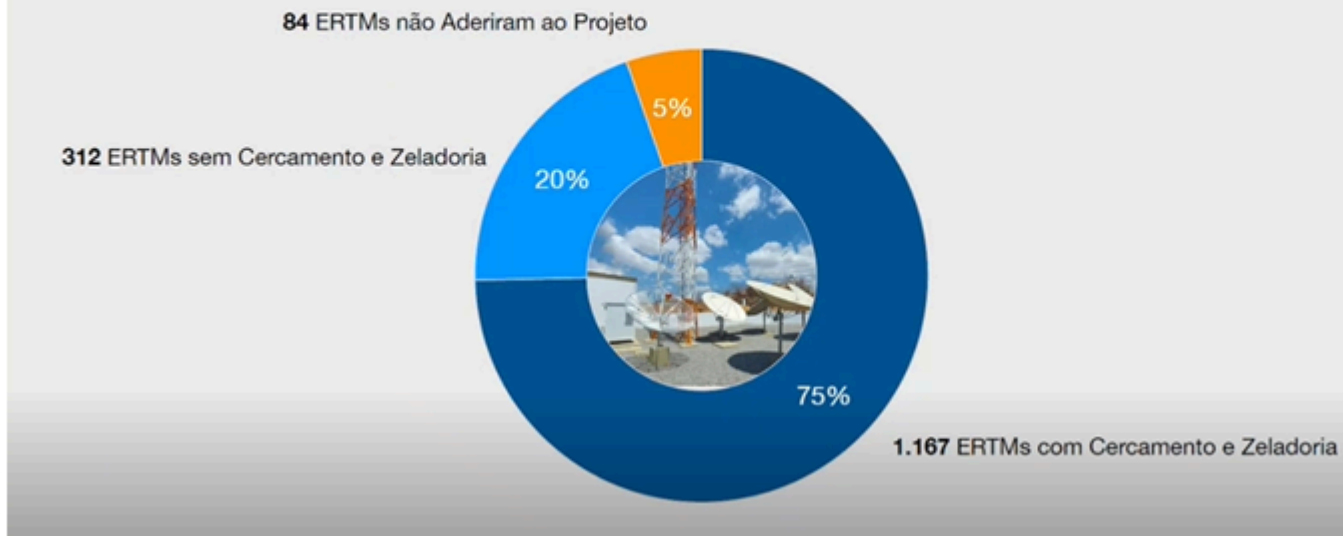


Em seguida, detalhou as informações sobre as estações, na forma dos slides abaixo reproduzidos:

ERTMs Conectadas - Evolução das Conexões ao NOC e Recuperações



Projeto de Manutenção PDB - 1.563 ERTMs - Status



Partindo para o Projeto Programa Brasil Digital (PBD), o **Sr. Renato de Campos Ribeiro** exibiu, para fins de registro, as três listas recebidas do Ministério das Comunicações, totalizando 157 municípios:

Listas Recebidas do MCom - 157 municípios

Lista 1: 100 municípios
12/02/2025

UF	Município	UF	Município	UF	Município
AL	Arapiraca	BA	Vitória da Conquista	MG	Coronel Fabriciano
AL	Palmeira dos Índios	CE	Acarajá	MT	Rondonópolis
AL	Porto Calvo	CE	Aracati	MT	Sapezal
AM	Amatari	CE	Camocim	PR	Cajati
AM	Ananás	CE	Iguatu	PR	Arapongas
AM	Benjamin Constant	CE	Itapajé	PR	Assis Chateaubriand
AM	Berari	CE	Itapipoca	PR	Astorga
AM	Borba	CE	Quixeramobim	PR	Cascavel
AM	Caruaru	CE	Russas	PR	Francisco Beltrão
AM	Codajás	CE	Senador Pompeu	PR	Londrina
AM	Paulist	CE	Tabuleiro do Norte	PR	Maracá: Cândido Rondon
AM	Santo Antônio do Itã	CE	Tianguá	PR	Pato Branco
AM	São Paulo de Olivença	CE	Ubatuba	PR	Teimaco Borba
AP	Laranjal do Jan	ES	Angre	PR	Talendo
BA	Alagoinhas	ES	Nova Venécia	PR	Umuarama
BA	Camaçari	ES	São Mateus	RJ	Angra dos Reis
BA	Cruz das Almas	GO	Caldas Novas	RJ	Duque de Caxias
BA	Elói	GO	Calulha	RJ	Mucali
BA	Itacuna	GO	Cidade Ocidental	RJ	Niterói
BA	Jequié	GO	Itajubá	RJ	Novo Friburgo
BA	Jazzeira	GO	Itapetininga	RJ	Petrópolis
BA	Lençóis	GO	Rio Verde	RJ	Rio das Ostras
BA	Paulo Afonso	MA	Bacabal	RJ	Seropédica
BA	Porto Seguro	MA	Caxias	RJ	Volta Redonda
BA	Teixeira de Freitas	MA	Santa Inês	RJ	Araruama

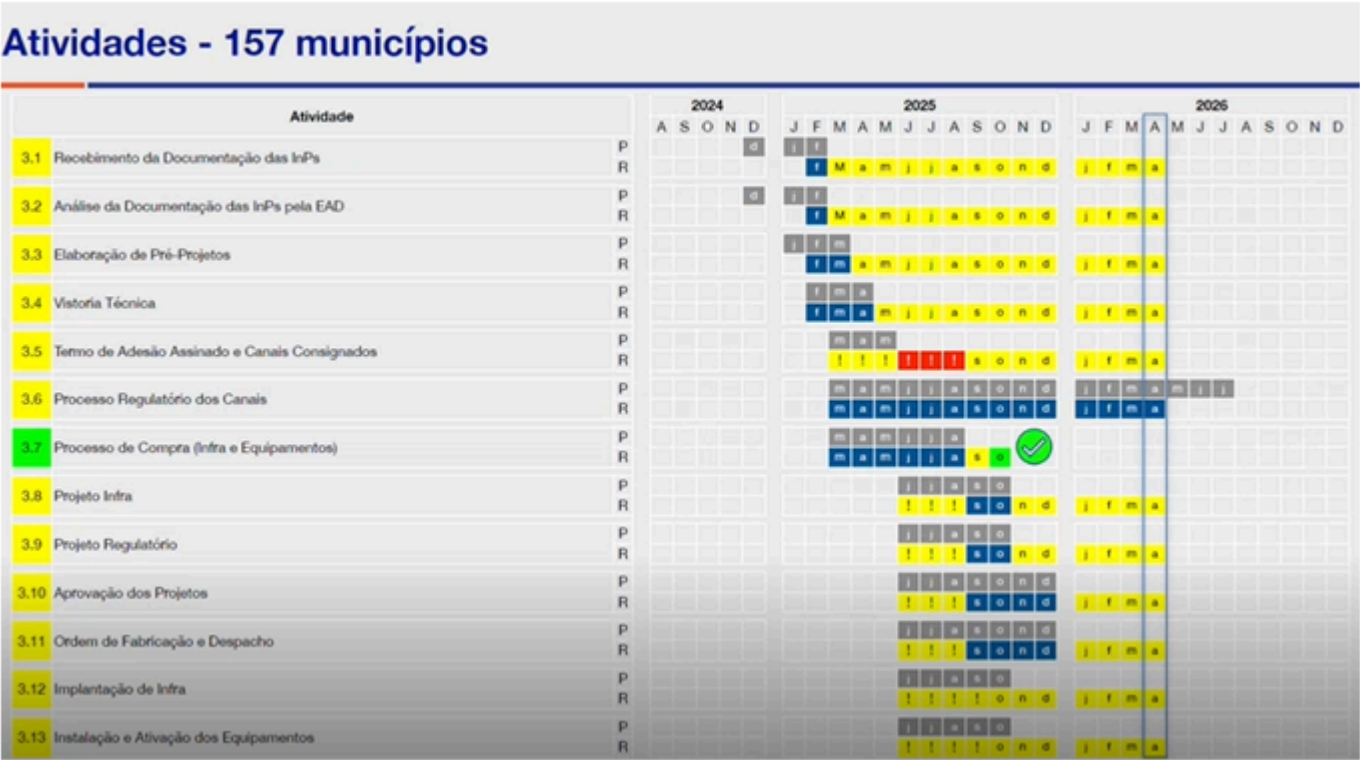
Lista 2: 18 municípios
19/01/2026

UF	Município	UF	Município
RO	Cacais	RO	Cacais
RO	Guajará Mirim	RO	Guajará Mirim
RO	Jaru	RO	Jaru
RO	Rolim de Moura	RO	Rolim de Moura
RO	Vilhena	RO	Vilhena
RR	Bonfim	RR	Bonfim
RR	Caracaraí	RR	Caracaraí
RR	Pacaraima	RR	Pacaraima
RR	Roraimópolis	RR	Roraimópolis
RR	São Luiz	RR	São Luiz
RS	Camaquã	RS	Camaquã
RS	Superângela	RS	Superângela
RS	Sapucaia do Sul	RS	Sapucaia do Sul
SC	Itajaí	SC	Itajaí
SC	Lages	SC	Lages
SC	Rio do Sul	SC	Rio do Sul
SE	Itabirana	SE	Itabirana
SE	Lagarto	SE	Lagarto
SE	Nossa Senhora da Glória	SE	Nossa Senhora da Glória
SP	Amperô	SP	Amperô
SP	Guaratinguetá	SP	Guaratinguetá
SP	Petrópolis	SP	Petrópolis
SP	Penúbia	SP	Penúbia
SP	Santa Bárbara D'Oeste	SP	Santa Bárbara D'Oeste
SP	Votuporanga	SP	Votuporanga

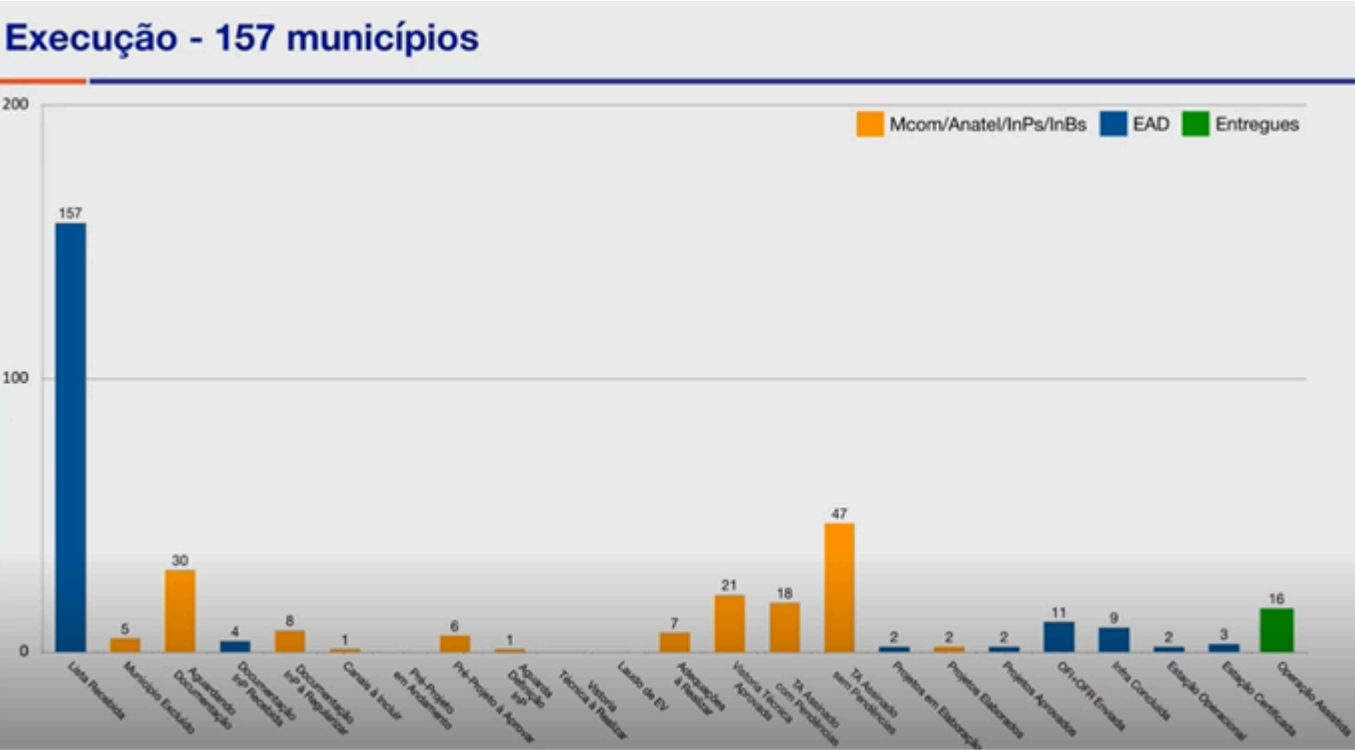
Lista 3: 39 municípios
22/04/2026

UF	Município	UF	Município
AL	Coruripe	GO	Goias
AL	Penedo	MT	Alta Floresta
AL	São Miguel dos Campos	MT	Barra do Garças
BA	Brumado	MT	Cáceres
BA	Campo Formoso	PR	Apucarana
BA	Guanambi	PR	Fazenda Rio Grande (* Curitiba)
BA	Itaberaba	PR	Itati
BA	Jacobina	PR	Jariporã
CE	Baturité	PR	Medianeira
CE	Canindé	PR	Palmas
CE	Crato	PR	Rio Negro
CE	Granja	PR	União da Vitória
CE	Limoeiro do Norte	RJ	Santa Antônio de Pádua
CE	Paracuru	RS	Cruz Alta
CE	Quixadá	RS	Santa Cruz do Sul
CE	Reriutaba	SE	Estância
CE	Santa Quitéria	SE	Propriá
CE	São Benedito	SP	Arborea
CE	Sobral	SP	Catanduva
CE	Taubá		

Reportou, ainda, as atividades em andamento do projeto, na forma do *slide* a seguir transcrito:



Compartilhou com o Grupo, na sequência, as informações a respeito dos 157 municípios, sob o ponto de vista da execução, com o estágio de cada um deles, conforme gráfico abaixo:



Passando para o Projeto Evolução do Sistema Brasileiro de TV Digital (SBTVD - T) – DTV +, o **Sr. Renato de Campos Ribeiro** exibiu as suas atividades concluídas e em andamento com relação ao Sistema de Transmissão (STX), *Broadcast Core Network* (BCN) e ao Sistema de Recepção (SRX):

Atividades Concluídas

Sistema de Transmissão - STX																															
Atividade		2024					2025										2026														
		A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	
3.2	Carta Convite aos fabricantes de equipamentos	P																													
		R																													
3.1	Alocação do site de transmissão principal SPO	P																													
		R																													
3.3	Instalação da infraestrutura necessária	P																													
		R																													
3.4	Instalação dos equipamentos de transmissão protótipos TV 3.0	P																													
		R																													
3.5	Testes transmissão piloto (apenas RF)	P																													
		R																													
3.9	Demonstração SET Expo 2025	P																													
		R																													
3.11	Implantação da Estação Regional Segmentada SPO	P																													
		R																													
3.13	Implantação da Estação Principal BSB	P																													
		R																													

Atividades Concluídas

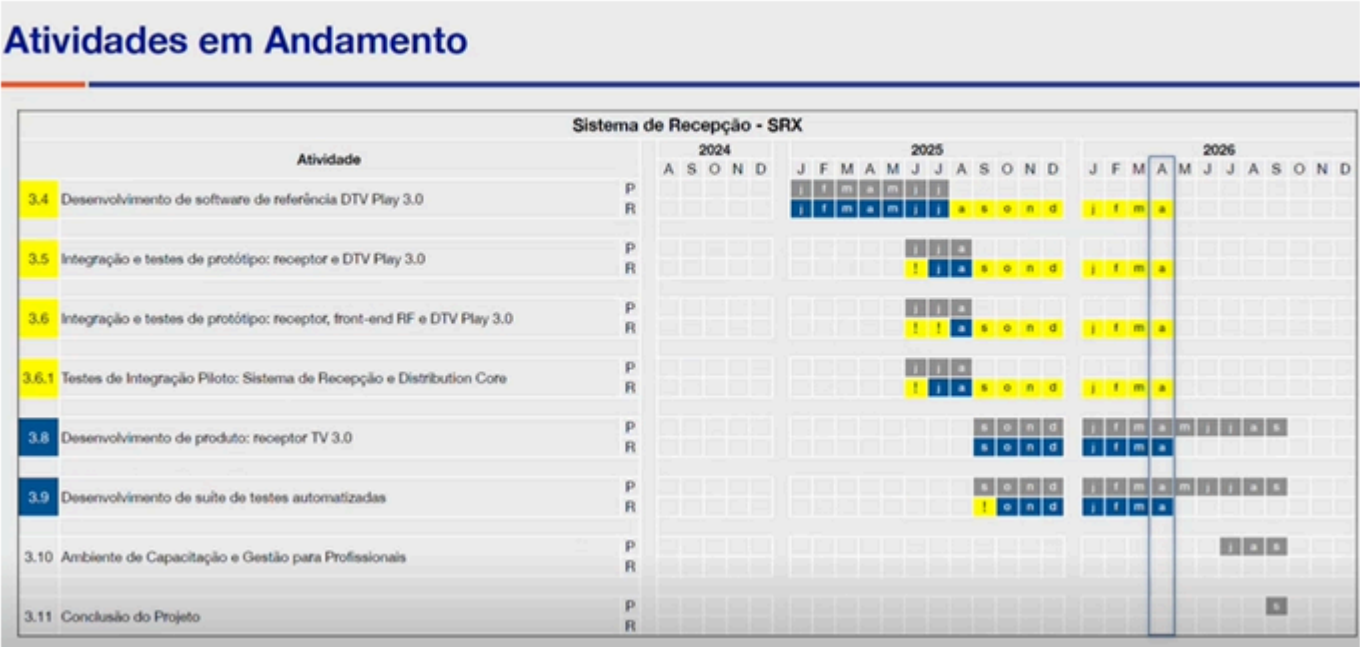
Broadcast Core Network - BCN																		
Atividade		2024					2025					2026						
		A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
3.6	Instanciamento em nuvem dos itens do BCN	P																
		R																
3.9	Demonstração SET Expo 2025	P																
		R																

Sistema de Recepção - SRX																		
Atividade		2024					2025					2026						
		A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
3.2.1	Carta Convite aos fabricantes de equipamentos	P																
		R																
3.1	Desenvolvimento de protótipo de receptor de ref. da camada de transporte	P																
		R																
3.7	Demonstração SET Expo 2025	P																
		R																
3.2	Desenvolvimento de protótipo de front-end RF para receptor TV 3.0	P																
		R																
3.3	Integração e testes de protótipo: front-end RF e receptor de referência TV 3.0	P																
		R																

Atividades em Andamento

Broadcast Core Network - BCN																				
Atividade		P	R	2024					2025					2026						
				A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
3.7	Testes do BCN	P	R																	
3.8	Testes de Integração Piloto: Transmissão e Distribution Core	P	R																	
3.8.1	Testes de Integração Piloto: Sistema de Recepção e Distribution Core	P	R																	

Sistema de Transmissão - STX																				
Atividade		P	R	2024					2025					2026						
				A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
3.6	Testes de Integração Piloto: Transmissão e Distribution Core	P	R																	
3.12	Testes Estação Regional Segmentada SPO	P	R																	
3.14	Testes Estação Principal BSB	P	R																	
3.15	Processo de compra dos equipamentos de transmissão (públicas)	P	R																	
3.16	Desativação do site de transmissão	P	R																	
3.17	Conclusão do Projeto	P	R																	

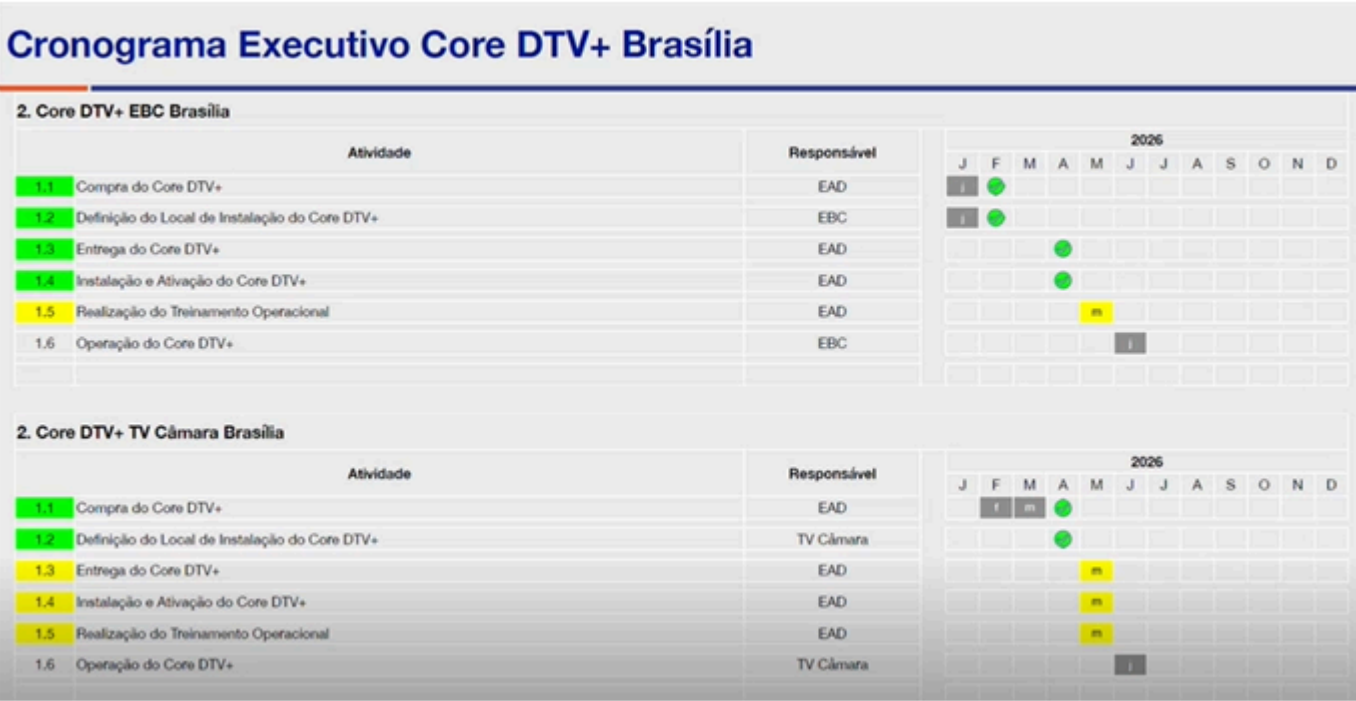


Ato contínuo, mostrou o cronograma executivo específico das estações de Brasília/DF, na forma a seguir, com destaque para a definição dos canais para a Câmara e EBC que se encontra em item de Pauta nesta Reunião Ordinária:

Cronograma Executivo Estações Brasília

1. Sistema de Transmissão EBC Brasília			2026											
Atividade	Responsável		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1.1 Definição do Local	EBC		j	f	m	a	m							
1.2 Vistoria Técnica	EAD													
1.3 Disponibilização das Infraestruturas	EBC													
1.4 Projeto do Técnico	EBC													
1.5 Compra e Instalação do Sistema Irradiante	EAD													
1.6 Compra e Instalação dos Transmissores	EAD													
1.7 Ativação e Entrega do Site	EAD													

1. Sistema de Transmissão TV Câmara Brasília			2026											
Atividade	Responsável		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1.1 Definição do Local	TV Câmara		j	f	m									
1.2 Vistoria Técnica	EAD		j	f	m									
1.3 Disponibilização das Infraestruturas	TV Câmara						m							
1.4 Projeto do Técnico	TV Câmara						m							
1.5 Compra e Instalação do Sistema Irradiante	EAD													
1.6 Compra e Instalação dos Transmissores	EAD													
1.7 Ativação e Entrega do Site	EAD													



No que se refere às estações de São Paulo, informou que o fluxo seria o mesmo e exibiu os seguintes slides:

Cronograma Executivo Estações São Paulo

1. Sistema de Transmissão EBC São Paulo

Atividade	Responsável	2026											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1.1 Definição do Local	EBC	i	i	m	a	m							
1.2 Vistoria Técnica	EAD												
1.3 Disponibilização das Infraestruturas	EBC												
1.4 Projeto do Técnico	EBC												
1.5 Compra e Instalação do Sistema Irradiante	EAD												
1.6 Compra e Instalação dos Transmissores	EAD												
1.7 Ativação e Entrega dos Sites	EAD												

1. Sistema de Transmissão TV Câmara São Paulo

Atividade	Responsável	2026											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1.1 Definição do Local	TV Câmara	i	i	m	a	m							
1.2 Vistoria Técnica	EAD												
1.3 Disponibilização das Infraestruturas	TV Câmara												
1.4 Projeto do Técnico	TV Câmara												
1.5 Compra e Instalação do Sistema Irradiante	EAD												
1.6 Compra e Instalação dos Transmissores	EAD												
1.7 Ativação e Entrega dos Sites	EAD												



Finalizando a sua apresentação, o **Sr. Renato de Campos Ribeiro** passou a reportar as informações acerca do Projeto Aplicações TV 3.0 para TVs Públicas, último do **GT-TV**, a partir da exibição de slides que mostram as atividades concluídas e em andamento do referido projeto:

Atividades Concluídas

Atividade			2024					2025												2026											
			A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
3.1	RFP: Elicitação de Requisitos	P																													
		R																													
3.2	Preparação Workshop	P																													
		R																													
3.3	Workshop: Elicitação dos Requisitos	P																													
		R																													
3.4	Análise documental e regulatória	P																													
		R																													
3.5	Mapeamento de funcionalidade e fluxos de usuário																														
3.6	Mapeamento de requisitos associados a arquitetura das aplicações e integrações	P																													
		R																													
3.7	Mapeamento de requisitos associados a infraestrutura	P																													
		R																													
3.8	Normas ABNT TV 3.0 publicadas	P																													
		R																													
3.9	RFP: Desenvolvimento de Software e Aplicações	P																													
		R																													

Atividades Concluídas

Atividade			2024					2025												2026											
			A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
3.10	Preparação Workshop Desenvolvimento de Software e Aplicativos	P																													
		R																													
3.11	Workshop: Desenvolvimento de Software e Aplicações	P																													
		R																													
3.12	Definição do cronograma e priorização da execução	P																													
		R																													

Atividades Concluídas

Atividade			2024	2025	2026
			A S O N D	J F M A M J J A S O N D	J F M A M J J A S O N D
X.1	Preparação Workshop TV 2.5	P R			
X.2	Workshop TV 2.5	P R			

Atividades em Andamento

Atividade			2024	2025	2026
			A S O N D	J F M A M J J A S O N D	J F M A M J J A S O N D
3.13	Execução Desenvolvimento de Software e Aplicativos	P R			
3.14	Capacitação de profissionais das TVs Públicas	P R			
3.15	Conclusão do Projeto	P R			

Atividade			2024	2025	2026
			A S O N D	J F M A M J J A S O N D	J F M A M J J A S O N D
X.3	Elicitação de Requisitos TV 2.5	P R			

Atividade			2024	2025	2026
			A S O N D	J F M A M J J A S O N D	J F M A M J J A S O N D
Y.3	Elicitação de Requisitos Adicionais TV 3.0	P R			

Finalizada essa parte do informe da EAD, o **Sr. Renato de Campos Ribeiro** concedeu a palavra ao **Sr. Carlos Saldanha** para que reportasse ao GIREL as informações sobre a distribuição de kits da TV Digital Terrestre.

O **Sr. Carlos Saldanha** cumprimentou, inicialmente, os membros presentes e, ato contínuo, exibiu o slide abaixo reproduzido com o intuito de lembrando o *status* da distribuição de kits e as entregas realizadas:



Concluída a apresentação, o **Presidente do GIRED** questionou os membros do GIRED se haveria algum comentário em relação ao que foi apresentado pela EAD.

Não havendo manifestações, o **Presidente do GIRED** passou para o item 3 da Pauta.

4. **ITEM 3 DA PAUTA: INFORME DAS ATIVIDADES DO GRUPO TÉCNICO DO PROJETO ADICIONAL DE ATENDIMENTO DE LOCALIDADES COM SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP (GT-SMP).**

O **Presidente do GIRED** solicitou ao **Coordenador do GT-SMP, Sr. Renato Sales Bizerra Aguiar**, que apresentasse um breve relato sobre as atividades no âmbito do GT.

O **Sr. Renato Sales Bizerra Aguiar** cumprimentou, inicialmente, os membros presentes e deu início ao relato das atividades do **GT-SMP** informando que faria uma breve apresentação, em complemento ao que foi comentado pela EAD, especialmente quanto aos pontos que constam nesta Pauta para deliberação do GIRED.

Em relação ao **Leilão 02**, destacou a situação das 14 localidades que obtiveram o atesto de implantação pela EAD e que se encontram submetidas à validação final pelo GIRED, compartilhando as seguintes informações:

Acompanhamento do GT-SMP: Leilão 02

Atesto de Implantação em 14 Localidades da Sercomtel

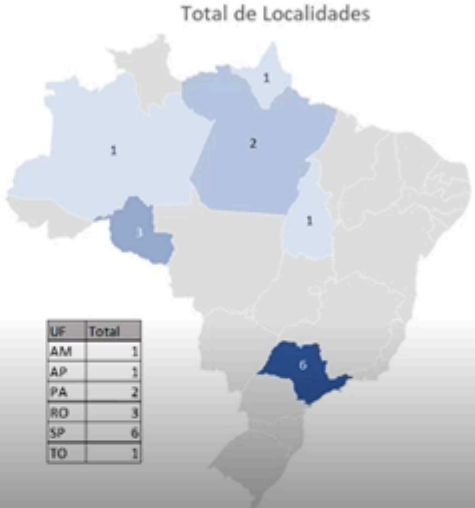
 Termo de Compromisso com a ANATEL

 Licença para Funcionamento de Estação

 Laudo de Vistoria da Estação

 Registro Fotográfico

 ART



Acompanhamento do GT-SMP: Leilão 02

Atesto de Implantação em 14 Localidades da Sercomtel

26ª RE do GIRD – 07/04/2026			
Extensão do prazo por mais 15 dias do Prazo Vigência do Termo de Compromisso:			
- Original: 07/04/2026			
- Novo Prazo de Vigência: 22/04/2026			
UF	Localidade (Nome)	Município (Nome)	Data de Entrega da Documentação
AM	Nova Manaus	Iranduba	22/04/2026
AP	Colônia Nova Vida	Tartarugalzinho	07/04/2026
PA	Vila Jussara	Água Azul do Norte	22/04/2026
PA	Pirirá	Curralinho	22/04/2026
RO	Calama	Porto Velho	22/04/2026
RO	Nova Estrela	Rolim de Moura	22/04/2026
RO	Vila Palmares	Theobroma	22/04/2026

SP	Caximba	Apiai	22/04/2026
SP	Mineiros	Apiai	22/04/2026
SP	Queimadas	Apiai	22/04/2026
SP	São Paulo	Pinhalzinho	22/04/2026
SP	Caramuru	Rubiacea	22/04/2026
SP	Rio Preto	Sete Barras	22/04/2026
TO	Aldeia Mariazinha	Tocantinópolis	22/04/2026

Feitos esses registros, informou que o **GT-SMP** avaliou o atesto e, desta forma, submeteu a seguinte proposta de deliberação ao GIREd:

Acompanhamento do GT-SMP: Leilão 02

Proposta de Deliberação

CONSIDERAÇÃO

A EAD procedeu com a verificação do cumprimento do objeto dos Termos de Compromisso com ela firmados em relação às 14 localidades do Anexo II do Edital do Leilão 02, com o respectivo atesto da documentação encaminhada pela compromissária, em conformidade com o item 11.1 do Edital 02/2025.

SUGESTÃO AO GIREd

Validação final do cumprimento do objeto do Termo de Compromisso com a EAD das 14 localidades do Anexo II do Leilão 02 apresentadas em atendimento ao item 11.2 e Cláusula 8ª do Anexo IV do Edital 02/2025.

Em seguida, o **Sr. Renato Sales Bizerra Aguiar** apresentou o segundo item de deliberação previsto nesta Reunião Ordinária e que diz respeito ao **Leilão 04**, em obediência à deliberação tomada pelo Conselho Diretor da Anatel, a seguir destacada:

Acompanhamento do GT-SMP: Leilão 04

Acórdão 61 (SEI nº 15289704)

Aprovar novas metas e prazos para os projetos adicionais, distribuído da forma descrita a seguir:

- b.1) R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para o projeto de implantação de ERBs em localidades não atendidas, a ser realizado até 31 de dezembro de 2027;

Nesse contexto, informou que, diante dessas novas metas e prazos deliberados, o **GT-SMP** se reuniu para elaboração do Edital, cuja minuta foi encaminhada como anexo à convocação desta Reunião Ordinária e passou a relatar as seguintes observações:

Acompanhamento do GT-SMP: Leilão 04

Minuta do Edital Circulada

- O GT-SMP se reuniu para elaboração do Edital do Leilão 04 para atendimento das novas metas e prazos aprovados pelo Conselho Diretor da Anatel.
- A minuta do Edital do Leilão 04 foi encaminhada na convocação desta Reunião para avaliação do GIRED.
- Em reunião do GT-SMP no dia 12/05/2026 (Terça-Feira), após análise da Minuta do Edital Circulada no Convite desta reunião, o grupo debateu sobre o prazo regular para entrega dos compromissos que finalizaria no dia 23/12/2026;
- Foi sugerido que o prazo fosse alterado para o dia 31/12/2026;
- O MCom se pronunciou indicando que não se opunha à proposta;
- O Grupo decidiu então submeter para esta reunião do GIRED a proposta de aprovação do Texto da Minuta Circulada com as seguintes alterações:

Alterações Sugeridas no GT-SMP

1-Adição de novo item 2.2.1.2 com a seguinte redação:

2.2.1.2. As ERBs serão implantadas visando à antecipação da oferta do SMP nas Localidades indicadas no Anexo II, respeitando o prazo máximo de implantação até 31 de dezembro de 2026, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, desde que de forma justificada ("Prazo Máximo de Implantação") e com valor máximo para a transferência de recursos de R\$ 78.145,52 (setenta e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) por localidade, para cada ano completo de antecipação, tomando como referência a data de 31 de dezembro de 2026.

2- O Item 2.2.1.2 da minuta circulada passa a ser o item 2.2.1.3.

3- Nos itens 9.9, 9.12, 9.13 e 9.15 da minuta de Edital circulada:

onde se lê "23 de dezembro de 2026", leia-se "31 de dezembro de 2026, prorrogável por mais 30 (trinta) dias".

4-Na Cláusula Décima Primeira do Anexo IV, e no Parágrafo Sexto da mesma Cláusula:

onde se lê "23 de dezembro de 2026", leia-se "31 de janeiro de 2027".

Seguiu relatando que, conforme colocado pela própria EAD, essas seriam as condições gerais do Leilão 04, com destaque para a nova regra de entrega do compromisso:

LEILÃO 04: PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE ERBs EM LOCALIDADES NÃO ATENDIDAS

01 ESCOPO  Localidade com antecipação de compromisso de objeto do Edital 5G.	02 PRAZO DE EXECUÇÃO  31/12/2026 Prorrogação de 30 dias	03 ENTREGA DO COMPROMISSO  • Implantação • Documentação (licença e laudo)
04 VALOR DE REFERÊNCIA  R\$ 78.145,52 Referência: Edital 03/2025 ♦ Por Localidade 📅 Por ano de antecipação	05 ORÇAMENTO  R\$ 20 Milhões	06 MINUTA DO EDITAL  Circulada na convocação da Reunião.

Feitas essas considerações, apresentou a proposta formulada pelo **GT-SMP** submetida à deliberação do GIRED:

Acompanhamento do GT-SMP: Leilão 02

Proposta de Deliberação

CONSIDERAÇÃO

Novas metas e prazos para projeto de implantação de ERBs em localidades não atendidas, aprovados pelo Acórdão nº 61, de 06 de março de 2026.

Minuta de Edital do Leilão 04 desenvolvida pelo **GT-SMP**, e enviada na convocação desta Reunião Ordinária.

A proposta de alteração da minuta discutida pelo GT-SMP e apresentada nesta audiência.

SUGESTÃO AO GIRED

Aprovação da proposta de Edital do Leilão 04 do Projeto Adicional de Atendimento de Localidades com Serviço Móvel Pessoal - SMP, conforme minuta circulada na convocação desta Reunião Ordinária, com as alterações apresentadas.

Concluída a apresentação, o **Presidente do GIRED** questionou os membros do GIRED se haveria comentários em relação ao que foi apresentado.

Não havendo manifestações, o **Presidente do GIRED** passou para o item 5 da Pauta.

5. ITEM 4 DA PAUTA: DELIBERAÇÃO SOBRE A VALIDAÇÃO FINAL DO GIRED QUANTO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO REFERENTE A LOCALIDADES DO LEILÃO 02.

O **Presidente do GIRED** questionou os membros do GIRED se estariam todos de acordo com a proposta de deliberação sobre a validação final do GIRED quanto ao cumprimento do objeto do Termo de Compromisso referente às 14 (quatorze) localidades do Leilão 02, conforme apresentado pelo **Coordenador do GT-SMP, Sr. Renato Sales Bizerra Aguiar**, nesta Reunião.

Concedida a palavra, o **Sr. Marcelo Mejias** formulou três questionamentos acerca das regras do Edital do Leilão 04. O **Presidente do GIRED** esclareceu que essa matéria seria tratada no item seguinte desta Pauta.

Não havendo manifestações adicionais e diante do consenso, o **Presidente do GIRED** declarou que fica aprovada a proposta de validação final do GIRED quanto ao cumprimento do Termo de Compromisso referente às 14 (quatorze) localidades do Leilão 02, nos termos apresentados nesta Reunião.

Concluída a deliberação, o **Presidente do GIRED** passou para o item 5 da Pauta.

6. ITEM 5 DA PAUTA: DELIBERAÇÃO SOBRE A PROPOSTA DE EDITAL DO LEILÃO 04 DO PROJETO ADICIONAL DE ATENDIMENTO DE LOCALIDADES COM SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP.

De início, o **Presidente do GIRED** abriu o debate para esclarecimentos a respeito das seguintes perguntas formuladas pelo **Sr. Marcelo Mejias** no item anterior da Pauta:

- 1) Quando tiver uma eventual postergação, ainda que seja um caso fortuito, e que ela invada o ano subsequente, mesmo assim, será considerado 100% da antecipação daquele ano ou se teria alguma proporcionalidade;
- 2) Sobre a documentação utilizada para entrega da estação, se teria alguma definição mais concreta para o caso em que algumas licenças haviam sido feitas antes até do leilão e que ainda não tinha sido efetivada a ativação da estação, por entender que isso acontece bastante; e
- 3) Se já teriam a definição da listagem de localidades.

Quanto ao terceiro questionamento, o representante do Ministério das Comunicações, **Sr. Hermano Barros Tercius** esclareceu que a lista de localidades do Leilão 04 ainda estava em fase de finalização e que o Ministério vinha trabalhando intensamente para concluí-la. Informou que estavam sendo utilizadas listas recebidas da Anatel, mas que foram necessárias duas alterações em razão da identificação de pequenas inconsistências. Relatou que já havia ocorrido troca anterior de listas e que o Ministério vinha trabalhando com determinado arquivo, tendo posteriormente identificado inconsistências que demandaram ajustes.

Seguiu registrando que a orientação do Ministro das Comunicações, responsável pela decisão final sobre a lista, bem como do grupo que participa das discussões no Ministério, era realizar o processo da mesma forma como ocorreu nos outros editais. Informou que estavam sendo considerados critérios de população das localidades e que tais critérios provavelmente atenderiam todas as prestadoras, ao menos em alguma medida. Informou também que os recursos disponíveis permitiriam atender até 128 estações, considerando localidades com compromisso 4G até 2028, esclarecendo, porém, que existiam localidades sem compromisso 4G, o que demandaria implantação em 5G e reduziria o quantitativo total possível.

Afirmou, ainda, que a ideia do Ministério era garantir quantidade mínima de estações por prestadora, observada a proporcionalidade das estações disponíveis para escolha. Acrescentou que, nos moldes do leilão anterior, a intenção era assegurar uma quantidade mínima para cada prestadora e, posteriormente, atender outros critérios relacionados a situações de maior vulnerabilidade e localidades que precisariam ser antecipadas.

Por fim, o **Sr. Hermano Barros Tercius** informou que o compromisso do Ministério era entregar a lista até a segunda-feira subsequente, em razão do cronograma do leilão. Ressaltou que a deliberação realizada nesta Reunião Ordinária dizia respeito apenas às diretrizes do leilão, e não à aprovação da lista de localidades, esclarecendo que, nos editais anteriores, a lista também foi definida posteriormente e encaminhada conforme o cronograma da EAD.

Quanto ao primeiro questionamento, o **Sr. Renato Sales Bizerra Aguiar** esclareceu que, no Edital, existem alguns critérios prevendo situações anteriores que indica que as localidades com ERB já instalada poderão ser objeto de nulidade e não serão elegíveis para assinatura do Termo de Compromisso, considerada a data de publicação do Edital como referência, ainda que se identifique após a assinatura do Termo de Compromisso. Informou que a lista que foi circulada para avaliação do Ministério já contemplou um conjunto de ERBs licenciadas agora no início de maio, cabendo à operadora a responsabilidade de informar a situação relatada.

Em relação ao segundo questionamento, o **Sr. Renato Sales Bizerra Aguiar** esclareceu que a data do compromisso tem que ser até 31 de dezembro de 2026 e a data de entrega é considerada a data do laudo do engenheiro, reforçando que se trata de uma novidade que entrou como justificativa para atender a solicitação das operadoras para mudança de prazo e finalização no dia 31 de dezembro de 2026, além de outras justificativas consideradas em debate feito no âmbito do **GT-SMP**, ficando então com um prazo maior do que 150 dias nesse leilão. Destacou que, em havendo necessidade de um engenheiro precisar de mais prazo para terminar o laudo, essa justificativa pode ser apresentada para fins de prorrogação do prazo por mais 30 (trinta) dias.

Concedida a palavra, a **Sra. Monique Pereira Ibitinga de Barros** reforçou a preocupação de que a lista tenha uma proporcionalidade, considerando que estão falando de antecipação de obrigações para todas as prestadoras, afirmando que entendeu que essa já se trataria de uma diretriz exposta pelo Representante

do Ministério das Comunicações nesta Reunião Ordinária. Ao final, colocou-se, em nome da CLARO, à disposição para ajudar em qualquer informação adicional de planejamento, seja das obrigações, quais localidades serão feitas e em quais datas.

Na sequência, o **Sr. Hermano Barros Tercius** esclareceu que, de fato, é um trabalho complicado e com base nas demandas que indicam também, reafirmando tratar-se de uma proporcionalidade de um quantitativo que pretendem garantir, um mínimo dentro dos critérios que estão sendo usados. Agradeceu a disponibilização feita pela CLARO e lembrou que seguirá igual ao que fizeram nos outros, nos quais conseguiram garantir um mínimo com proporcionalidade, pesando essas duas questões, a necessidade, o interesse público e proporcionalidade não somente do total, mas a proporcionalidade também nessa de acima de 1.000 habitantes, que é o primeiro foco dessa lista.

De forma complementar, o **Sr. Marcelo Mejias** aduziu que, uma vez que o documento final seja publicado na segunda-feira, já terão essa listagem e que, eventualmente, poderia caber algum tipo de interação para uma situação a exemplo das ERBs que já estejam licenciadas, e que isso não faria parte da deliberação a ser feita nesta Reunião Ordinária. Lembrou que, nas últimas aprovações, sempre tiveram muito cuidado de não se colocarem como parte interessada e que buscaram se abster para evitar qualquer tipo de conflito também nesse sentido, mas que naturalmente entende que essa etapa final com a lista divulgada caberia então qualquer tipo de sinalização de interação para que tenham o documento mais fidedigno possível e, obviamente, na melhor proporcionalidade, cuja competência é do Ministério e da Anatel.

O **Coordenador do GT-SMP** entendeu oportuno destacar que, na sequência da publicação, terão um período de esclarecimentos que não é específico para esse tipo de interposição, mas que ele é genérico, podendo a empresa pedir esclarecimento caso venha a observar que uma determinada localidade não atende o critério estabelecido pelo leilão, por exemplo, que será avaliado dentro do **GT-SMP** e, se necessário, poderá ser até agendada uma Reunião Extraordinária do GIRED para avaliação de pedido de esclarecimento que venha suscitar um problema ainda não identificado.

Não havendo manifestações adicionais, o **Presidente do GIRED** lembrou que a deliberação deste item diz respeito ao texto do Edital e que, na sequência, o Ministério das Comunicações encaminhará a lista dos municípios que serão por ele decididos, com previsão para a próxima segunda-feira, considerando tudo o que foi mencionado ao longo dessa discussão.

Desta forma, questionou os membros do GIRED se estariam todos de acordo com a proposta de Edital do Leilão 04 do Projeto Adicional de Atendimento de localidades com Serviço Móvel Pessoal - SMP, conforme apresentado pelo **Coordenador do GT-SMP, Sr. Renato Sales Bizerra Aguiar**, nesta Reunião, com os esclarecimentos prestados em função dos comentários feitos pelo **Sr. Marcelo Mejias** e pela **Sra. Monique Pereira Ibitinga de Barros**.

Diante do consenso, o **Presidente do GIRED** declarou que fica aprovado o Edital do Leilão 04 do Projeto Adicional de Atendimento de localidades com Serviço Móvel Pessoal - SMP, nos termos apresentados nesta Reunião. Além disso, informou que, para a publicação do Edital, aguardarão a lista dos municípios a ser enviada pelo Ministério das Comunicações.

Concluída a deliberação, o **Presidente do GIRED** passou para o item 6 da Pauta.

7. **ITEM 6 DA PAUTA: INFORME DAS ATIVIDADES DO GRUPO TÉCNICO DOS PROJETOS ADICIONAIS DA TELEVISÃO DIGITAL (GT-TV).**

O **Presidente do GIRED** solicitou à **Coordenadora do GT-TV, Sra. Kim Moraes Mota**, que fizesse um breve relato das atividades no âmbito do GT.

A **Sra. Kim Moraes Mota** cumprimentou, inicialmente, os membros presentes e deu início ao relato das atividades do **GT-TV** informando que faria uma breve apresentação sobre as discussões e os encaminhamentos a serem feitos pelo grupo para esta Reunião Ordinária.

Ato contínuo, passou a relatar, , em complemento ao que já foi apresentado pela EAD, sobre o andamento das discussões no âmbito de cada um dos quatro projetos em específico, a partir das informações contidas, em síntese, nos *slides* abaixo:

Reuniões GT-TV

a) **Projeto de Manutenção de ERTM**

Novas Metas aprovadas – Manutenção das estações do PDB até 31 de dezembro de 2027.

- O grupo está discutindo o Termo de Cessão apresentado pelo Ministério das Comunicações, para firmar compromisso entre as radiodifusoras e prefeituras no contexto da manutenção das estações após 2027.

b) **Projeto Brasil Digital**

Com a inauguração da estação de Alagoinhas-BA, que ocorrerá hoje (15.05), o Programa Brasil Digital totaliza 44 canais implantados.

- Total de 157 municípios, recebidos em três listas encaminhadas pelo Ministério das Comunicações;
- Ministério solicitou a exclusão de 6 municípios.

Reuniões GT-TV

c) Projeto de Aplicações de TV 3.0 para TVs Públicas

- No âmbito do SGT-App, tem sido realizadas avaliações e entregas parciais dos módulos dos aplicativos especificados;
- A implementação do pacote 1.0 está na fase de aprovação dos marcos 4 de todas as frentes.
- As elicitações dos pacotes 2.1 e 2.2 estão em fase final de discussão.



Reuniões GT-TV

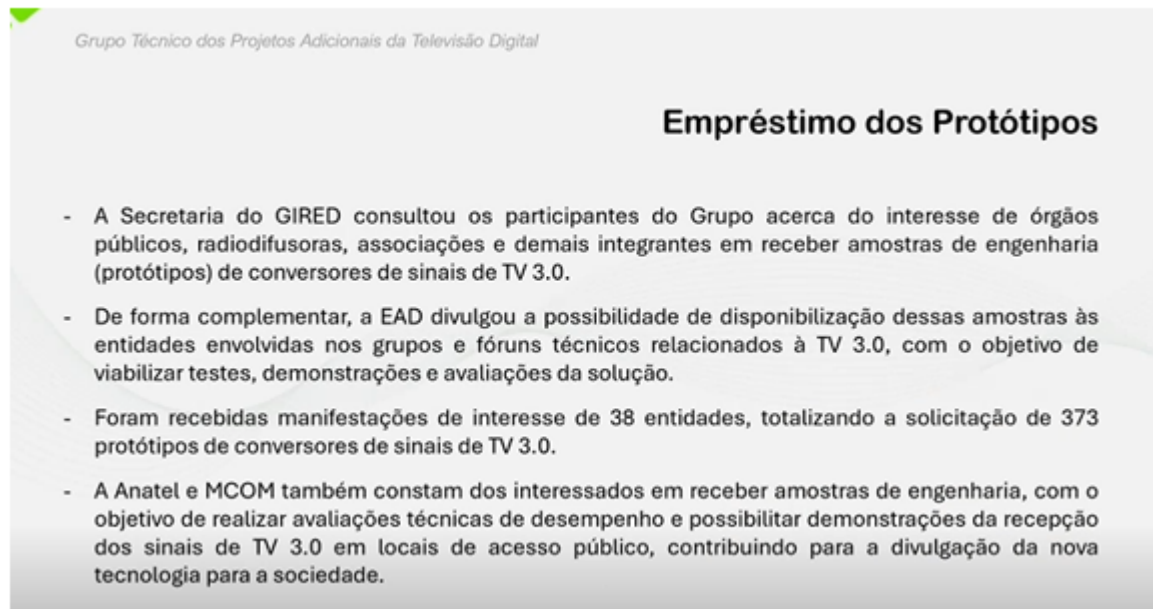
d) Projeto de Evolução do SBTVD-T

- O grupo está trabalhando na definição dos projetos técnicos das estações definitivas a serem disponibilizadas à EBC e Câmara;
- Foram realizadas discussões sobre qual estação piloto será disponibilizada para a EBC e qual será disponibilizada para a Câmara. Considerando a disponibilização das estações, a solicitação para realização dos testes utilizando as estações também deve ser avaliada por EBC e Câmara.
- As amostras de engenharia referentes aos conversores para recepção de sinais de TV 3.0 e as antenas foram adquiridas pela EAD e serão recebidas entre maio e junho;
- Foram encaminhados e-mails aos participantes do GIREN para manifestação de interesse em obter as amostras de engenharia.



Sobre o **Projeto de Evolução do SBTVD-T**, além das informações em apreço, a **Coordenadora do GT-TV** destacou que a Câmara teria formalizado a indicação de onde o *core* de São Paulo estaria instalado: Assembleia Legislativa. Registrou, ainda, que tem trabalhado com o compromisso também com a EBC que teria informado de que até o dia de hoje enviaria os projetos técnicos das estações a serem implementadas.

Na sequência, a **Sra. Kim Moraes Mota** partiu para o detalhamento sobre os pontos que são objeto de propostas de deliberação por parte do **GT-TV**, abordando, inicialmente, a questão do empréstimo dos protótipos, a partir do seguinte *slide*:



Grupo Técnico dos Projetos Adicionais da Televisão Digital

Empréstimo dos Protótipos

- A Secretaria do GIRED consultou os participantes do Grupo acerca do interesse de órgãos públicos, radiodifusoras, associações e demais integrantes em receber amostras de engenharia (protótipos) de conversores de sinais de TV 3.0.
- De forma complementar, a EAD divulgou a possibilidade de disponibilização dessas amostras às entidades envolvidas nos grupos e fóruns técnicos relacionados à TV 3.0, com o objetivo de viabilizar testes, demonstrações e avaliações da solução.
- Foram recebidas manifestações de interesse de 38 entidades, totalizando a solicitação de 373 protótipos de conversores de sinais de TV 3.0.
- A Anatel e MCOM também constam dos interessados em receber amostras de engenharia, com o objetivo de realizar avaliações técnicas de desempenho e possibilitar demonstrações da recepção dos sinais de TV 3.0 em locais de acesso público, contribuindo para a divulgação da nova tecnologia para a sociedade.

Nesse sentido, apresentou a lista dos pedidos recebidos, destacando que a divulgou na véspera desta Reunião Ordinária para conferência dos membros, e

registrando que recebeu algumas manifestações via EAD:

Grupo Técnico dos Projetos Adicionais da Televisão Digital

Empréstimo dos Protótipos

Nome da Entidade	Local de Sitio	Quantidade de protótipos solicit.	Responsável Indicado
Rádio e Televisão Bandeirantes	São Paulo/SP	5	Caio Luis Cebella de Carvalho
Rádio e Televisão Bandeirantes	Rio de Janeiro/RJ	5	Caio Luis Cebella de Carvalho
Rádio e Televisão Bandeirantes	Brasília/DF	5	Caio Luis Cebella de Carvalho
Senado Federal	Brasília/DF	16	Gleison Moura da Silva
Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)	Campus da PUC-Rio, Rio de Janeiro/RJ	3	Prof. Marcelo F. Moreno
Universidade Federal Fluminense (UFF)	Rio de Janeiro/RJ	3	Prof. Débora Saade
Universidade de Brasília (UnB)	Brasília/DF	3	Prof. Eduardo Pereira
Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET RJ	Rio de Janeiro/RJ	3	Prof. Joel Santos
Universidade Federal da Paraíba (UFPE)	João Pessoa/PB	3	Prof. Guido Lemos
Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)	Brasília/DF	1	Adriano Adorgem
Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)	Rio de Janeiro/RJ	1	Adriano Adorgem
Florent	Rio de Janeiro/RJ	1	Marcia Correa
TV UNESP	São Paulo/SP	1	Francisco Machado Filho
Rede CNT (TV Corcovado)	Rio de Janeiro/RJ	1	Robson Tavares
Rede CNT (Rádio e Televisão OM Ltda.)	São Paulo/SP	1	Robson Tavares
SBT	Brasília/DF	10	Marcio Henrique Fernandes dos Reis
SBT	Rio de Janeiro/RJ	10	Marcio Henrique Fernandes dos Reis
SBT	São Paulo/SP	10	Marcio Henrique Fernandes dos Reis
Globo	Brasília/DF	4	Raimundo Branco
Globo	Rio de Janeiro/RJ	4	Raimundo Branco
Globo	São Paulo/SP	4	Raimundo Branco
EBC	Brasília/DF	16	Bráulio Costa Ribeiro
EBC	Rio de Janeiro/RJ	4	Bráulio Costa Ribeiro
EBC	São Paulo/SP	10	Bráulio Costa Ribeiro
Abert	Brasília/DF	10	Christian Fiores
SECOM	Brasília/DF	30	Marcio Konopacki
Atual Sde	Brasília/DF	30	Yvelis Caratti
Atual QRS	São Paulo/SP	5	Marcio Scaramelli
Atual QRS2	Rio de Janeiro/RJ	15	Rodrigo Vieta
Ministério das Comunicações	Brasília/DF	10	Wilson Dino Velasco
Câmara dos Deputados	Brasília/DF	10	Claudio Roberto de Araújo
Câmara Legislativa do Distrito Federal	Brasília/DF	5	Franciane Mello Ferreira
Câmara Municipal de São Paulo	São Paulo/SP	5	Joaquim Gomes Vidal
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo	São Paulo/SP	5	Mathias Perez Granato
Abrafil	Brasília/DF	10	Márcio Silva Novais
Rádio e Televisão Record S.A.	São Paulo/SP	10	Márcio Silva Novais
Televisão Record do Rio de Janeiro Ltda.	Rio de Janeiro/RJ	10	Márcio Silva Novais
Abrafil	São Paulo/SP	10	Márcio Silva Novais
Rádio e Televisão Capital Ltda.	Brasília/DF	10	Márcio Silva Novais
Rede Mulher (Record News de SP)	São Paulo/SP	5	Anderson Souza
Atual	Brasília/DF	2	Gerson Inácio de Castro
Fundação João Prado e TV Cinqüeto Nova	Cachoeira Paulista/SP	3	Marcio Adriano Patro
Universidade Presbiteriana Mackenzie	São Paulo/SP	10	Cláudio Alencar
UFPA	Rio de Janeiro/RJ	3	Caio César Louren
EITV	São Paulo/SP	7	Rafael Oliveira Barilieri
SDA Instituto de Ciência e Tecnologia	São Paulo/SP	3	Luiz Gustavo Paoloto Alves
LMT Telecomunicações Ltda.	São Paulo/SP	3	Isabel Ribeiro Oliveira
AGUAD-Conec Equipamentos Eletrônicos Ltda.	Santa Rita do Sapucaí/MG	3	Rogério de Souza Correa
USP	São Paulo/SP	5	Alma Almas
VGA Radex Consultoria e Soluções para Broadcast	Rio de Janeiro/RJ	5	Gabriel Thomazini
Miraldo Software Ltda.	Rio de Janeiro/RJ	10	Leandro Knepp
ENENSTYS Technologies	Brasília/DF	1	Luciano Junior
ENENSTYS Technologies	São Paulo/SP	1	Luciano Junior
Rhodes & Schwarz	São Paulo/SP	3	Thiago Nagakawa
Total		373	

Além disso, informou que a Câmara, em sua manifestação de interesse, teria questionado sobre a possibilidade de que o regime de cessão desses equipamentos não fosse um comodato, mas sim uma doação, e que, em uma breve avaliação jurídica dentro do grupo, entenderam que a consulta feita à Procuradoria para cessão desses equipamentos se daria em regime de comodato e que, a princípio, não haveria uma previsão de doação. Esclareceu que se trata de protótipos que ainda não representam um produto final ao usuário, de modo que entenderam que seria razoável manter essa cessão em regime de comodato. Ainda sobre a questão da doação, ressaltou que, como se encontram em ano eleitoral, talvez, em termos jurídicos, não fosse mesmo o melhor regime a ser adotado.

Em seguida, a **Coordenadora do GT-TV** compartilhou com os membros o contrato de comodato apresentado pela EAD, também abordado na reunião do seu grupo técnico realizada nesta semana:

Empréstimo dos Protótipos

CONTRATO DE COMODATO
KIT DE RECEPÇÃO TV 3.0 (DTVC) - AMOSTRA DE ENGENHARIA (TESTES)

1. PARTES

1.1 **COMODANTE:** ASSOCIAÇÃO ADMINISTRADORA DO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE CANAIS DE TV E RTV - EAD, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 1517, 3º andar, Torre B, conjunto 101-B-CV-4029, Cidade Marquês, São Paulo/SP, CEP 04663-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.136.834/0001-06, doravante denominada "EAD" ou "COMODANTE".

1.2 **COMODATÁRIA:** **QUALIFICAÇÃO COMPLETA**, doravante denominada(a) "COMODATÁRIA".

1.3 Este Contrato será celebrado individualmente com cada entidade autorizada. A retirada ou entrega das Amostras de Engenharia somente será permitida após a assinatura deste Instrumento e do respectivo termo de retirada.

2. OBJETO

2.1 O presente Contrato tem por objeto o comodato gratuito de Amostras de Engenharia para recepção TV 3.0 (DTVC), compostas por conversor/receptor, antena e acessórios relacionados, destinadas exclusivamente à realização de testes experimentais e avaliações técnicas da tecnologia TV 3.0 (DTVC), em caráter não comercial, conforme relacionados no Anexo I deste Instrumento.

2.2 As Amostras de Engenharia possuem natureza experimental, podem conter limitações, ajustes pendentes e riscos próprios de protótipos em fase de validação, não constituindo produto final para uso pelo consumidor.

3. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

3.1 A utilização e os testes das Amostras de Engenharia ficam restritos às cidades definidas pelo GRED ou DTVC ou a outros locais previamente autorizados pela EAD, conforme diretrizes do GRED ou DTVC.

3.2 Os pontos de retirada ou entrega das Amostras de Engenharia serão indicados pela EAD, mediante agendamento prévio, observadas as cidades e condições operacionais do projeto.

4. PÚBLICO-ALVO

4.1 A COMODATÁRIA declara pertencer ao grupo de entidades aptas a contribuir com o Projeto TV 3.0, conforme critérios e diretrizes definidos pelo GRED ou DTVC.

8. PRAZO

8.1 O comodato terá início na data de retirada ou entrega das Amostras de Engenharia e vigorará até **30 de setembro de 2026**, data estimada para encerramento do projeto, salvo alteração formal de prazo nos termos da Cláusula 8.2.

8.2 O prazo do comodato poderá ser prorrogado, reduzido ou alterado por decisão do GRED, hipótese em que a EAD comunicará a COMODATÁRIA por escrito (e-mail), indicando a nova data de devolução ou as providências aplicáveis.

8.3 A alteração de prazo pelo GRED não implica dispensa de devolução das Amostras de Engenharia, salvo se houver orientação formal específica da EAD, com base jurídica própria e observadas as instâncias competentes.

9. RETIRADA, POSSE, USO E VEDAÇÕES

9.1 As Amostras de Engenharia serão retiradas pela COMODATÁRIA nos endereços indicados pela EAD, mediante agendamento prévio e assinatura deste Contrato por representante legal com poderes devidamente comprovados (apresentação de documento de identificação e instrumento de representação adequados).

9.2 A Amostra de Engenharia deverá ser utilizada somente para os fins previstos neste Contrato, sendo vedado:

(a) alugar, vender, doar, distribuir, revender ou ceder fora do escopo do projeto;

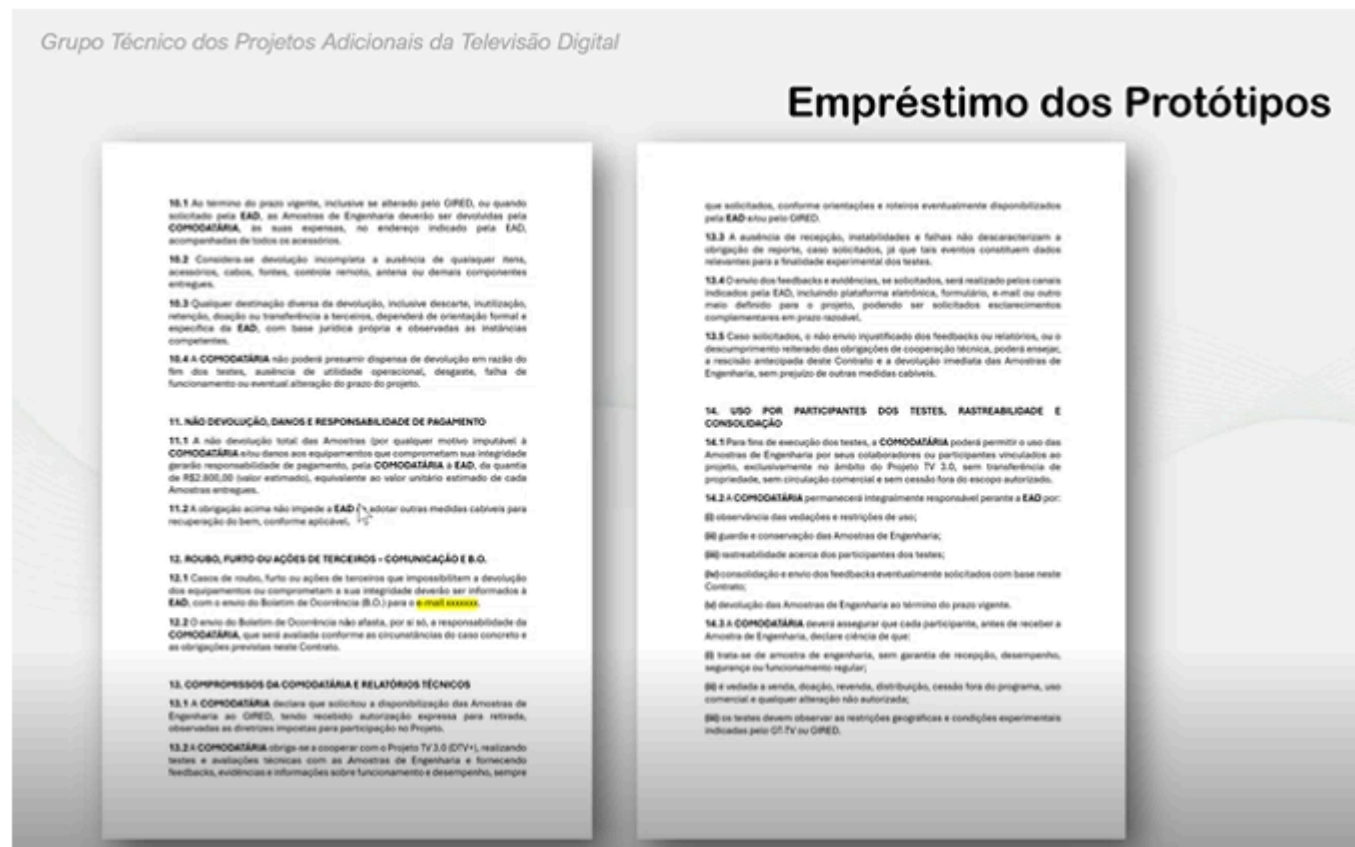
(b) abrir, violar lacres, modificar firmware ou software, realizar engenharia reversa ou alterar hardware, salvo autorização formal e escrita da EAD e, se aplicável, conforme diretrizes do GRED;

(c) utilizar as Amostras de Engenharia para fins comerciais, promocionais, indevidos ou qualquer forma de exploração econômica;

(d) apresentar as Amostras de Engenharia como produto final, homologado ou apto ao uso regular pelo consumidor.

9.3 A COMODATÁRIA compromete-se a zelar pela guarda e conservação das Amostras de Engenharia, adotando cuidados razoáveis contra danos, perda, líquido, umidade, calor excessivo e surtos elétricos.

9.4 A efetiva retirada somente será autorizada mediante a assinatura, por pessoa expressamente autorizada, do Termo de Retirada definido no Anexo I deste Contrato (ANEXO I - RELAÇÃO DAS AMOSTRAS ENTREGUES).



Sobre o contrato em apreço, fez os seguintes destaques a respeito de suas cláusulas:

- 1) Objeto: informações sobre o objeto do comodato que é o empréstimo desses equipamentos a título gratuito, mas exigindo realmente a devolução do equipamento.
- 2) Abrangência geográfica: seria para utilização e teste dessas amostras restritas às cidades definidas pelo GIREL, sendo que, a princípio, tinha feito um comunicado para que essas amostras fossem utilizadas nas praças de São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal, mas que receberam um pedido da Universidade Federal da Paraíba, com a intenção de fazer alguns testes e comunicando que faria esses testes com associados a uma outra estação transmissora, que viria a ser implementada experimentalmente, não no âmbito do GIREL, mas que poderia ser utilizada também. Ressaltou que não vislumbraram problemas quanto a essa possibilidade, uma vez que a Universidade da Paraíba tem sido um parceiro nesse desenvolvimento.
- 3) Prazo: até 30 de setembro de 2026, considerando o prazo do projeto em si.
- 4) Cláusulas relativas à retirada, posse, uso e vedações que tratam das obrigações da comodatária, no sentido de não pode alugar, vender, doar, distribuir, revender ou ceder fora do escopo do projeto, violar, de qualquer forma, o equipamento, utilizar as amostras para fins comerciais.

5) Cláusulas que explicam sobre como foram feitas essas amostras e que se trata de amostras de engenharia e de ciência, por parte do comodatário, no sentido de que estaria participando de um teste que envolve estações transmissoras teste e que devem ter todo esse cuidado em relação à recepção, avaliando, na escolha do local adequado, se há cobertura suficiente para recepção do sinal derivado dessas estações.

6) Cláusulas que tratam da não devolução, danos e responsabilização de pagamento a respeito do equipamento.

7) Cláusulas que indicam o dever de a comodatária zelar pela integridade do equipamento que foi emprestado, com a sua devolução no prazo especificado (setembro/2026), observe as vedações, restrições de uso, guarda e conservação das amostras de engenharia, rastreabilidade acerca dos participantes do teste, e que fica responsável também por informar a EAD sobre o comportamento, a utilização desses equipamentos e eventuais verificações de problemas na operação, na recepção dos sinais.

Nesse contexto, o **Presidente do GIRED**, para fins de registro em Ata, solicitou que a **Coordenadora do GT-TV** fizesse a leitura da cláusula 11 do Contrato – NÃO DEVOLUÇÃO, DANOS E RESPONSABILIDADE DE PAGAMENTO, o qual foi feita nos seguintes termos:

“11.1. A não devolução total das amostras por qualquer motivo imputável à comodatária e os danos aos equipamentos que comprometem sua integridade gerarão responsabilidade de pagamento pela comodatária à EAD, de quantia de R\$ 2.800,00 (valor estimado), equivalente ao valor unitário estimado de cada amostra entregue.

11.2. A obrigação acima não impede a EAD de adotar outras medidas cabíveis para a recuperação do bem, conforme aplicável.”

Em seguida, a **Sra. Kim Moraes Mota** passou a relatar ao Grupo outro item deliberativo, relacionado ao Projeto Evolução, e que se refere à utilização das estações piloto por Câmara e EBC, exibindo o seguinte *slide*:

Utilização das Estações Piloto por Câmara e EBC

As estações piloto instaladas em São Paulo possuem as seguintes características:

- Canal 7 (177) → implantado na infraestrutura da Record TV, na Avenida Paulista;
- Canal 8 (183) → implantado na infraestrutura do SBT, no complexo do Sumaré.
- Foram realizadas discussões sobre qual estação piloto será disponibilizada para a EBC e qual será disponibilizada para a Câmara;
- Câmara e EBC indicaram preferência pelo uso da estação implantada na Avenida Paulista, correspondente ao canal 177;
- O GT-TV solicitou às entidades as justificativas para a preferência em operar na estação correspondente ao canal 177;
- Foram apresentadas as justificativas e o SGT sugeriu o uso da estação experimental correspondente ao canal 177 pela Câmara e da estação experimental correspondente ao canal 183 pela EBC.

Por fim, a **Coordenadora do GT-TV** apresentou o último item deliberativo que corresponde à atualização da Diretriz de Agendamento de Testes – DT4, com a exibição do *slide* a seguir transcrito, no qual retificou a frase onde se lê “em prejuízo da continuidade”, leia-se “sem prejuízo da continuidade”:

Atualização da Diretriz de Agendamento de Testes – DT4

Na 102ª Reunião Ordinária do GIREN, realizada em 23 de janeiro de 2026, foi aprovada a utilização das estações-piloto, localizadas em São Paulo/SP e Brasília/DF, para transmissão contínua das programações da Câmara dos Deputados e da EBC até a conclusão do projeto, em prejuízo da continuidade dos testes técnicos coordenados pela EAD.

Em razão da decisão da 102ª Reunião Ordinária do GIREN, o GT-TV propôs ajuste à alínea (ii) do item 8 das Diretrizes para Solicitação de Agendamento, aprovadas na 23ª Reunião Extraordinária do GIREN, para prever que **a análise técnica dos pedidos seja realizada em conjunto com a entidade ocupante do canal**, considerando o uso contínuo das estações-teste pela Câmara dos Deputados e pela EBC até a conclusão do projeto.

Diante de todo o exposto em sua apresentação, a **Sra. Kim Moraes Mota** exibiu, ao final, os seguintes encaminhamentos feitos pelo **GT-TV** ao GIREN para fins de deliberação:

Encaminhamentos GT-TV

Propostas de Deliberação

- I. Aprovação da proposta de empréstimo dos protótipos para recepção de sinais de TV 3.0 e do modelo de Termo de Cessão / Contrato de Comodato dos equipamentos;
- II. Aprovação do uso da estação experimental correspondente ao canal 177 pela Câmara e da estação experimental correspondente ao canal 183 pela EBC, considerando as justificativas apresentadas ao GT-TV; e
- III. Aprovação da atualização do Documento Técnico 4 (DT4), que trata dos Procedimentos para Solicitação e Agendamento de Testes nas Estações Experimentais de TV 3.0 do GIREN.

Concluída a apresentação, o **Presidente do GIRED** questionou os membros do GIRED se haveria algum comentário especificamente em relação ao que foi apresentado.

Concedida a palavra, o **Sr. Carlos Neiva** comentou a respeito da manifestação anteriormente apresentada pela **Coordenadora do GT-TV** acerca dos receptores, esclarecendo que a preocupação existente decorre do fato de que tais receptores terão papel fundamental como pontos de acesso, propagação e divulgação da TV 3.0 dentre os órgãos do Legislativo. Informou haver interesse em manter, tanto na Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal, diversos pontos de acesso, destacando que o atual regime de comodato possui prazo até setembro. Acrescentou que, considerando a existência de projeto em desenvolvimento no GIRED para dar continuidade às transmissões pelas estações adquiridas em Brasília e São Paulo, há interesse na continuidade desses pontos de acesso e transmissão.

Prosseguindo, informou existir projeto de destinação, à Câmara e à EBC, dos equipamentos transmissores adquiridos para as estações, os quais possuem custo significativamente mais elevado, incluindo transmissores e equipamentos de *core*, em regime de doação. Nesse contexto, solicitou que, não em relação a todo o escopo do projeto, mas especificamente quanto aos dez receptores solicitados pela Câmara, bem como aos destinados ao Senado, fosse avaliada a possibilidade de adoção do regime de doação em substituição ao comodato.

Ressaltou, entretanto, que a sua solicitação foi apresentada muito próxima da reunião, entendendo não ter havido tempo hábil para análise adequada no âmbito da equipe do GIRED acerca da viabilidade da doação, especialmente diante do projeto de evolução já existente, que contempla a destinação de equipamentos de transmissão à Câmara e à EBC em regime de doação.

Por fim, o **Sr. Carlos Neiva** esclareceu que sua manifestação tinha por objetivo registrar o pedido, sem oposição à manutenção do comodato neste momento, mas já sinalizando interesse para que, a partir de setembro, seja avaliada a extensão da disponibilização dos receptores e a continuidade da recepção por meio de eventual regime de doação.

O **Presidente do GIRED** registrou que trataria desse tema no item 7 desta Pauta e questionou novamente aos membros se teriam alguma dúvida ou comentário sobre a apresentação feita pela **Coordenadora do GT-TV** e não sobre o mérito do comodato.

Não havendo manifestações adicionais, o **Presidente do GIRED** passou para o item 7 desta Pauta.

8. **ITENS 7 DA PAUTA: : DELIBERAÇÃO SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DOS PROTÓTIPOS PARA RECEPÇÃO DE SINAIS DE TV 3.0 E MODELO DE TERMO DE ENTREGA.**

O **Presidente do GIRED** questionou os membros do GIRED se estariam todos de acordo com a proposta de distribuição dos protótipos para recepção de sinais de TV 3.0 e modelo de Termo de Entrega, conforme apresentado pela **Coordenadora do GT-TV, Sra. Kim Mota**, nesta Reunião.

Concedida a palavra, o **Sr. Bráulio Costa Ribeiro** manifestou-se acerca da questão dos protótipos de recepção, afirmando concordar, no mérito, com a preocupação apresentada pelo **Sr. Carlos Neiva** quanto à continuidade da demonstração das transmissões de TV 3.0 para depois de setembro. Nesse contexto, sugeriu, como alternativa, a extensão do prazo do comodato por mais três ou seis meses, destacando que tal solução poderia ser adotada considerando que o próprio GIRED teve seu prazo de existência estendido até o final do próximo ano. Assim, ponderou que essa medida poderia ser implementada como alternativa, sem necessidade de alteração da modalidade jurídica atualmente adotada para a concessão dos equipamentos em comodato.

Na sequência, o **Presidente do GIRED** manifestou-se acerca dos pontos anteriormente levantados, destacando, inicialmente, que se deve partir da premissa de que, muito provavelmente, em menos de um mês, a TV 3.0 estará em funcionamento. Nesse contexto, esclareceu que o comodato dos equipamentos se

mostra necessário e justificável apenas se ocorrer antes da entrada em operação do serviço, razão pela qual considerou necessário discutir e deliberar, nesta Reunião Ordinária, os termos do comodato.

Prosseguindo, informou que, partindo dessa premissa, o cenário existente naquele momento incluía parecer da Procuradoria da Anatel no sentido de que os aparelhos e equipamentos não poderiam ser distribuídos, especialmente em razão do ano eleitoral, ressaltando que, diante do posicionamento jurídico vigente, não haveria possibilidade de distribuição dos equipamentos. Em seguida, esclareceu que o projeto atual de evolução da TV 3.0 no âmbito do GIRED, conforme aprovado pelo Conselho Diretor da Anatel em 2024, possui vigência até setembro de 2026, razão pela qual não seria possível, neste momento, estabelecer prazo superior para o comodato além do referido período.

Diante desse cenário, o **Presidente do GIRED** propôs a manutenção do termo de comodato tal como apreciado pelo **GT-TV**, para deliberação pelos presentes. Acrescentou que, caso houvesse manifestação formal da Câmara dos Deputados e da EBC — instituições mencionadas durante a discussão —, seria possível reavaliar a questão futuramente.

Ressaltou, ainda, que os equipamentos disponibilizados em regime de comodato retornarão à EAD e serão utilizados em outros municípios nos quais a TV 3.0 venha a ser implantada ao longo dos meses seguintes. Assim, ponderou que não seria possível realizar doação em massa de equipamentos pertencentes a contingente limitado de receptores, porque eles serão usados. Acrescentou também que os equipamentos atualmente utilizados correspondem à primeira geração de receptores, sendo esperada a disponibilização futura de modelos mais avançados, aptos a permitir demonstrações e utilizações da TV 3.0 de forma mais compatível com o potencial tecnológico existente.

Por fim, o **Presidente do GIRED** esclareceu que, caso fossem recebidas manifestações fundamentadas da Câmara dos Deputados, da EBC ou de outros parceiros públicos, seria possível submeter consulta à Procuradoria da Anatel acerca da viabilidade jurídica de eventual doação dos equipamentos no presente ano ou no exercício seguinte. Informou, ainda, que, na sequência, ouviria a EAD sobre eventuais prejuízos à continuidade da política em questão, para então retomar o tema no âmbito do GIRED. Reiterou, contudo, que, neste momento, a deliberação possível restringia-se ao termo de empréstimo em regime de comodato, com vigência até o final de setembro de 2026, considerando os demais pontos anteriormente mencionados pela **Sra. Kim Moraes Mota**.

O **Sr. Carlos Neiva** manifestou concordância com a proposta apresentada pela Presidência, esclarecendo que a intenção da instituição é, de fato, concordar com o regime de comodato neste momento. Informou, ainda, compreender os fundamentos apresentados durante a discussão. Acrescentou que a manifestação formal sobre o tema, por meio de ofício, já havia sido encaminhada ao GIRED, solicitando, na oportunidade, que fosse dada continuidade à consulta junto à Procuradoria, para avaliação da possibilidade de futura doação dos equipamentos. Esclareceu que o quantitativo solicitado é reduzido, envolvendo poucos receptores, justamente em razão do interesse de manter permanentemente pontos de acesso e demonstração da tecnologia no âmbito das instituições envolvidas, por serem relevantes no campo público.

O **Presidente do GIRED** questionou sobre a manifestação formal mencionada pelo **Sr. Carlos Neiva**, o qual foi esclarecido pela **Coordenadora do GT-TV** de que junto à manifestação de interesse no empréstimo, foi feita essa menção pela Câmara acerca da possibilidade de doação.

O **Presidente do GIRED** questionou o **Sr. Bráulio Costa Ribeiro** se a EBC faria pedido semelhante, o qual foi esclarecido que encaminhariam uma manifestação formal solicitando a doação ou prorrogação do prazo, o que for possível.

Desta forma, o **Presidente do GIRED** informou que aguardaria a manifestação da EBC para realizar uma consulta única à Procuradoria da Anatel.

Ato contínuo, o **Presidente do GIRED** destacou que a entrega desses kits não pressupõe a entrega de aparelhos de televisão, razão pela qual, segundo pontuou, caso determinada instituição tenha solicitado, por exemplo, trinta kits, presume-se que já disponha de trinta aparelhos de televisão aptos à

conexão dos equipamentos. Informou que a entrega será operacionalizada pela EAD, responsável pela preparação dos termos correspondentes, considerando os nomes das pessoas indicadas como responsáveis pelas instituições, conforme constou da apresentação realizada pela **Sra. Kim Moraes Mota**.

Esclareceu, ainda, que eventual necessidade de alteração das pessoas indicadas será de exclusiva responsabilidade da própria instituição solicitante. Assim, exemplificou que, caso determinado e-mail ou ofício tenha sido assinado por uma pessoa específica, sem indicação de outro responsável para assinatura dos termos de comodato, a EAD elaborará os documentos utilizando os dados constantes da solicitação originalmente encaminhada. Acrescentou que, caso os dados necessários não estejam presentes no e-mail ou ofício de solicitação, a EAD realizará solicitação complementar das informações pertinentes. Ressaltou, finalmente, ser fundamental que todas as instituições atuem com presteza no fornecimento dos dados solicitados pela EAD, especialmente as informações de identificação tanto da instituição quanto da pessoa física responsável pela assinatura do termo de comodato.

Concedida a palavra, o **Sr. Carlos Saldanha** manifestou-se sobre o tema, ressaltando que o ideal é que a pessoa responsável pela assinatura do termo de comodato seja representante da entidade solicitante, preferencialmente responsável financeiro ou pessoa que detenha procuração ou competência formal para representar a instituição. Acrescentou que, pelos nomes apresentados anteriormente — ao menos dentre aqueles de seu conhecimento —, tal condição não estaria necessariamente atendida em todos os casos. Ressaltou, contudo, que eventual dificuldade relacionada ao tema poderá ser discutida oportunamente no momento da assinatura dos termos, reiterando que a pessoa signatária deverá possuir as características e atribuições mencionadas.

Sobre esse ponto, o **Presidente do GIRED** destacou que o grupo reúne entidades com perfis bastante distintos, incluindo empresas públicas, órgãos públicos, entidades da administração indireta, empresas privadas e associações, razão pela qual considerou necessária a adoção de tratamento compatível com tais diferenças institucionais.

Nesse contexto, esclareceu que o GIRED e a EAD partirão do pressuposto de que a pessoa responsável pela assinatura possui prerrogativa para assinar em nome da respectiva instituição. Ressaltou, contudo, que, caso a pessoa signatária não detenha tal competência, ficará sujeita às penalidades e sanções cabíveis, tanto por parte da própria instituição quanto em decorrência de eventuais medidas adotadas pela EAD ou por qualquer outro órgão que se considere prejudicado pela situação. Acrescentou que servidores públicos têm fé pública e representantes das entidades da administração privadas deverão prestar à EAD todas as informações solicitadas para formalização dos termos de comodato.

Prosseguindo, destacou ser importante que a EAD considere os diferentes cenários existentes. Como exemplo, mencionou a hipótese de exigência de procuração formal para assinatura por representante da Câmara dos Deputados, observando que, muito provavelmente, o representante responsável pela assinatura não possuiria procuração registrada em cartório em seu nome, situação distinta daquela normalmente observada em empresas privadas, nas quais tal formalidade seria de implementação mais simples.

Reiterou que o ponto central consiste no pressuposto de que existe uma entidade regularmente representada por pessoa que se manifestou em seu nome. Ressaltou, ainda, que, caso seja necessária a adoção de alguma medida relacionada ao termo de comodato — como em situações de não devolução dos equipamentos ou devolução em desacordo com as condições pactuadas —, as providências serão direcionadas à pessoa responsável pela assinatura do respectivo termo.

Ato contínuo, o **Presidente do GIRED** esclareceu também que os equipamentos objeto do comodato retornarão posteriormente à EAD, para utilização em outros municípios. Acrescentou que a EAD não se responsabilizará pela instalação dos equipamentos, esclarecendo que serão entregues apenas os kits correspondentes, cabendo a cada empresa, órgão, poder ou entidade solicitante realizar a retirada, instalação, utilização e posterior devolução dos equipamentos, nos termos pactuados nos respectivos instrumentos de comodato.

Registrou, ao final, que essas eram as questões que lhe ocorriam naquele momento e questionou os representantes da EAD sobre eventual necessidade de destaque de outros pontos relevantes. Ressaltou, ainda, considerar importante que todas as observações e esclarecimentos constassem expressamente desta Ata de Reunião.

O **Sr. Antônio Carlos Martelletto** manifestou sua concordância com as colocações do **Presidente do GIRED**, ressaltando que o prazo de setembro é o prazo do projeto e consta do termo de comodato e, de acordo com decisão do GIRED, esse prazo poderá ser alterado. Por sua vez, o **Sr. Carlos Saldanha** também manifestou sua concordância.

O **Secretário do GIRED** lembrou, em relação à questão da doação, a existência de um entrave regulatório no sentido de que o equipamento tem módulo RF e que ainda não são certificados, razão pela qual a Anatel não poderia doar um equipamento nessa situação.

O **Presidente do GIRED** questionou se haveria uma sugestão de encaminhamento ou se, peremptoriamente, os equipamentos não seriam doados.

O **Secretário do GIRED** esclareceu que poderiam avaliar, afirmando que, a seu ver, a prorrogação de prazo poderia ser a alternativa mais razoável e factível.

O **Sr. Carlos Saldanha** ponderou que existiria outra possibilidade a ser posteriormente incorporada à análise jurídica, a qual poderia ser submetida à apreciação da Procuradoria, relacionada à continuidade e manutenção dos testes envolvendo os equipamentos, o que não caracterizaria uma doação, estando alinhado às considerações anteriormente apresentadas pelo **Sr. Carlos Neiva**.

Acrescentou que a proposta poderia ser apresentada conjuntamente com a solicitação formulada pelo **Sr. Carlos Neiva**, para encaminhamento à Procuradoria, a fim de que o tema fosse analisado. Segundo pontuou, tal encaminhamento permitiria registrar solução aplicável tanto à EBC quanto à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, assegurando a permanência do produto final destinado às referidas instituições e que, assim, não impactaria o prazo final de setembro. Reiterou que o tema poderia ser consolidado e encaminhado à Procuradoria nos termos já indicados pelo **Presidente do GIRED**, colocando-se à disposição para auxiliar na construção da proposta.

Na sequência, o **Presidente do GIRED** manifestou-se no sentido de que, em uma primeira análise, a alternativa mencionada aparentaria configurar hipótese de doação, o que não poderia ser feito nestes termos, conforme exposto pelo **Secretário do GIRED**. Ressaltou, contudo, que as alternativas seriam analisadas de forma mais aprofundada.

Prosseguindo, lembrou o encaminhamento anteriormente definido, registrando que a Câmara dos Deputados já havia formalizado seu pedido e solicitando que a EBC encaminhasse sua manifestação com a maior brevidade possível, para que fosse possível consolidar as demandas e realizar consulta conjunta à Procuradoria.

Acrescentou que, posteriormente, seriam mantidas tratativas com os envolvidos, buscando construir a formatação viável para a questão, observadas tanto as limitações legais quanto o período eleitoral. Ressaltou, ainda, que certamente não seria realizada doação dos equipamentos para pessoas físicas, esclarecendo que eventual consulta jurídica teria caráter específico e restrito às instituições públicas, conforme proposto durante esta Reunião Ordinária, tendo em vista a situação legal, as restrições legais existentes, as questões técnicas mencionadas pelo **Secretário do GIRED** relativas à padronização/certificação desses módulos.

Desta forma, o **Presidente do GIRED** questionou se haveria ainda alguma dúvida sobre o comodato.

Ato contínuo, considerou importante registrar que não houve publicação de edital específico convidando instituições, ponderando, entretanto, que entende que foi realizada ampla divulgação do tema. Esclareceu que essa divulgação ocorreu por meio de comunicação encaminhada por e-mail a todos os membros do GIRED, colegiado no qual se encontram representadas associações nacionais representativas do setor de radiodifusão, a comunicação pública e as

prestadoras de telecomunicações. Lembrou que a EAD também se posicionou perante o Fórum Brasileiro de TV Digital, questionando se a comunicação foi realizada por e-mail.

O **Sr. Antônio Carlo Martelletto** esclareceu que lembrava ter sido feita por meio de reuniões regulares.

Diante disso, o **Presidente do GIRED** solicitou a EAD que fosse encaminhado e-mail formal registrando a realização da comunicação junto ao Fórum Brasileiro de TV Digital, destacando considerar importante que tal informação passe a constar formalmente no processo administrativo do SEI relacionado ao GIRED no âmbito da Anatel. Adicionalmente, solicitou ao **Secretário do GIRED** que o e-mail notificando o GIRED sobre essa possibilidade também fosse inserido no respectivo processo do SEI da Anatel, juntamente com esse e-mail da EAD.

Ato contínuo, o **Presidente do GIRED** registrou que foi dada ampla divulgação, as instituições efetivamente se manifestaram no âmbito da iniciativa e que a proposta apresentada consistia no atendimento integral de 373 pedidos formulados por 38 entidades até aquele momento.

Por fim, questionou os presentes acerca da existência de dúvidas adicionais relacionadas ao referido ponto da Pauta. Não havendo manifestações adicionais, questionou novamente os membros do GIRED se estariam todos de acordo com a proposta de distribuição dos protótipos para recepção de sinais de TV 3.0 e modelo de Termo de Empréstimo por comodato, conforme apresentado pela **Coordenadora do GT-TV, Sra. Kim Moraes Mota**, nesta Reunião.

Diante do consenso, o **Presidente do GIRED** declarou que fica aprovada a proposta de distribuição dos protótipos para recepção de sinais de TV 3.0 e modelo de Termo de Empréstimo por comodato, nos termos apresentados nesta Reunião. Solicitou à **Secretaria do GIRED** que registrasse a presente deliberação em Ata.

Concluída a deliberação, o **Presidente do GIRED** passou para o item 8 da Pauta.

9. **ITEM 8 DA PAUTA: DELIBERAÇÃO SOBRE O USO DOS CANAIS 177 E 183 PELAS ESTAÇÕES DISPONIBILIZADAS PARA CÂMARA E EBC.**

O **Presidente do GIRED** questionou os membros do GIRED se estariam todos de acordo com a proposta de uso dos canais 177 em São Paulo pela Câmara e 183 em São Paulo pela EBC no que se referem à operação das estações teste já instaladas, conforme apresentado pela **Coordenadora do GT-TV, Sra. Kim Moraes Mota**, nesta Reunião.

Diante do consenso, o **Presidente do GIRED** declarou que fica aprovada a proposta de uso dos canais 177 pela Câmara e 183 pela EBC, nos termos apresentados nesta Reunião. Solicitou à **Secretaria do GIRED** que registrasse a presente deliberação em Ata.

Na sequência, o **Presidente do GIRED** lembrou que, muito provavelmente, os canais envolvidos já estarão em plena operação em prazo inferior a um mês, caso todas as etapas previstas transcorram conforme planejado, ressaltando, entretanto, a necessidade de definição formal da data por parte do Ministério das Comunicações e da Presidência da República. Esclareceu que os canais estarão em operação plena juntamente com as estações teste montadas pelo GIRED e pela **Seja Digital**, para o início da TV 3.0 em São Paulo e para operação da Rede Legislativa, coordenada pela Câmara dos Deputados, bem como da Rede Nacional de Comunicação Pública, coordenada pela EBC, no contexto desse primeiro momento de implementação da TV 3.0, praticamente pronto para entrada em operação.

Concluídos esses registros e a deliberação, o **Presidente do GIRED** passou para o item 9 da Pauta

10. **ITEM 9 DA PAUTA: DELIBERAÇÃO ACERCA DA DIRETRIZ PARA SOLICITAÇÃO E AGENDAMENTO DE TESTES NAS ESTAÇÕES EXPERIMENTAIS DE TV 3.0.**

O **Presidente do GIRED** questionou os membros do GIRED se estariam todos de acordo com a proposta de Diretriz para Solicitação e Agendamento de testes nas estações experimentais de TV 3.0, conforme apresentado pela **Coordenadora do GT-TV, Sra. Kim Mota**, nesta Reunião.

Concedida a palavra, o **Sr. Carlos Neiva** dirigiu questionamento ao **Presidente do GIRED** acerca da disponibilização das estações para testes, lembrando que decisão anterior do GIRED previa a disponibilização das estações com antecedência de trinta dias. Esclareceu que, no caso de São Paulo, em razão do pedido formulado pela Record relacionado à realização de testes, ficou definido que a estação permaneceria disponível apenas no dia 1º de junho. Questionou, contudo, especificamente a situação de Brasília, ressaltando que o prazo de trinta dias anteriormente previsto já teria transcorrido. Nesse contexto, indagou acerca da possibilidade de dar continuidade aos procedimentos de configuração e utilização necessários, de modo a assegurar a preparação adequada para o início das transmissões previsto para o mês de junho.

O **Presidente do GIRED** lembrou a deliberação tomada aproximadamente três reuniões antes, segundo a qual as estações ficariam disponíveis, com antecedência de um mês, para utilização pela Câmara e pela EBC, tanto em São Paulo quanto em Brasília. Esclareceu que, em São Paulo, existem duas estações disponíveis, enquanto em Brasília há uma estação, e que os testes permaneceriam ocorrendo nos termos da regulamentação anteriormente aprovada, razão pela qual qualquer entidade poderia solicitar a realização de testes em São Paulo ou em Brasília. Acrescentou, contudo, que a programação efetivamente transmitida permaneceria sendo aquela vinculada à EBC ou à Câmara, conforme o caso.

Nesse sentido, o **Presidente do GIRED** esclareceu que não compreendeu integralmente o questionamento formulado em relação à estação de Brasília, ressaltando que a referida estação já se encontra disponível e instalada fisicamente nas dependências da EBC, ponderando que a questão aparentava demandar apenas coordenação junto à EBC, questionando o **Sr. Carlos Neiva** acerca da existência de alguma dúvida ou problema específico relacionado ao tema.

O **Sr. Carlos Neiva** esclareceu que seu questionamento consistia em saber se já seria possível acessar a estação, considerando que o período de trinta dias anteriormente mencionado já estaria em curso.

Em resposta, o **Presidente do GIRED** ponderou que a estação se encontra em espaço pertencente à EBC, razão pela qual entendeu ser necessária coordenação prévia com a referida entidade para definição da forma de acesso e utilização das instalações. Ressaltou, entretanto, que lhe parecia tratar-se de procedimento simples de ser operacionalizado.

Na sequência, o **Sr. Bráulio Costa Ribeiro** esclareceu que a situação de Brasília difere daquelas existentes em São Paulo. Explicou que, no caso das duas estações localizadas em São Paulo, instaladas em emissoras privadas, há necessidade de coordenação formal relacionada tanto à transferência da operação quanto à articulação entre o GIRED, a EBC e a Câmara dos Deputados, especialmente no tocante às solicitações de testes formuladas por outras emissoras. Em relação à estação de Brasília, informou que a estrutura já se encontra instalada na EBC e que as equipes já vêm trabalhando com os sinais da TV Câmara e da TV Senado na multiprogramação transmitida, razão pela qual a questão envolveria apenas coordenação operacional entre as equipes técnicas das instituições envolvidas. Acrescentou que a estação já se encontra disponível para utilização pela equipe técnica da Câmara dos Deputados, inclusive para fins de configuração, operação e familiarização com os equipamentos, desde que em coordenação com a equipe técnica da EBC, colocando-se à disposição para tal finalidade.

Em seguida, o **Presidente do GIRED** lembrou que, especificamente no caso de São Paulo, os *cores* definitivos ainda não haviam sido instalados, questionando o **Sr. Antônio Carlos Martelletto** acerca da previsão para conclusão da instalação e configuração.

Em resposta, o **Sr. Antônio Carlos Martelletto** informou que os *cores* já se encontram sob responsabilidade da equipe técnica e que o local de instalação já havia sido definido, estando prevista a realização da instalação nos dias subsequentes, de acordo com o que foi demandado.

O **Presidente do GIRED** registrou então que, em breve, tanto a estação de Brasília quanto as estações de São Paulo estariam prontas e configuradas para nortear o início dos trabalhos de operação contínua da TV 3.0.

A **Sra. Kim Moraes Mota** buscou complementar os esclarecimentos relacionados ao questionamento formulado pelo **Sr. Carlos Neiva** em relação às diretrizes, observando se a dúvida dizia respeito à necessidade de manifestação, objeto do DT4, por exemplo. Nesse sentido, manifestou entendimento de que não seria necessário que a EBC e a Câmara formassem solicitação ao GT para utilização contínua das estações, considerando que tal utilização já teria sido objeto de deliberação por parte do GIRED. Ressaltou, porém, que outras radiodifusoras ou demais interessados na realização de testes continuariam sujeitos aos procedimentos previstos no DT4, entendimento que afirmou decorrer da interpretação conjunta das diretrizes existentes e das deliberações aprovadas pelo GIRED.

Por fim, o **Presidente do GIRED** manifestou sua concordância com o entendimento apresentado pela **Sra. Kim Moraes Mota** e questionou os presentes acerca da existência de outros pontos relacionados ao tema.

Diante do consenso, o **Presidente do GIRED** declarou que fica aprovada a proposta de Diretriz para Solicitação e Agendamento de testes nas estações experimentais de TV 3.0, nos termos apresentados nesta Reunião. Solicitou à **Secretaria do GIRED** que registrasse a presente deliberação em Ata.

Concluída a deliberação, o **Presidente do GIRED** passou para o item 10 da Pauta.

11. **ITEM 10 DA PAUTA: OUTROS ASSUNTOS.**

De início, o **Presidente do GIRED** considerou fundamental destacar, como fato histórico, a universalização da TV pública no estado do Amazonas, atribuindo o resultado à atuação do GIRED. Ressaltou tratar-se do primeiro estado brasileiro a contar com TV pública universal, gratuita e de livre acesso à população em geral.

Informou que, caso tudo transcorresse conforme planejado, a última estação prevista entraria em pleno funcionamento naquele mesmo dia, apesar dos desafios logísticos enfrentados ao longo da implementação. Destacou que, com isso, mais de quatro milhões de pessoas, distribuídas em 62 municípios do Amazonas, passariam a ter acesso à TV pública, especialmente à TV Brasil, em parceria com a emissora local TV Encontro das Águas.

Afirmou tratar-se de feito inédito na história do País, ressaltando que o resultado somente foi possível em razão da atuação do GIRED e de todos os participantes envolvidos na execução das políticas públicas relacionadas ao tema. Esclareceu que, ao mencionar o GIRED, referia-se a todas as pessoas e instituições que contribuíram para o êxito da arquitetura institucional construída ao longo do processo.

Prosseguindo, destacou que tal universalização somente foi alcançada graças à implementação de duas políticas públicas coordenadas pelo Ministério das Comunicações, executadas em parte pela Anatel e pelo GIRED: o programa Digitaliza Brasil, nos anos anteriores, e o programa Brasil Digital, atualmente em execução. Informou, ainda, que estava sendo concluída a instalação da última das dez estações previstas pelo programa Brasil Digital no estado do Amazonas.

Na sequência, reiterou tratar-se de marco histórico relevante, que deveria orgulhar todos os presentes, renovando os cumprimentos aos participantes pela atuação desempenhada.

Em seguida, o **Presidente do GIRED** passou a tratar de outro tema extrapauta, informando que, no dia 16 de junho, ocorreria a inauguração da galeria de ex-presidentes do GIRED, iniciativa proposta como forma de reconhecimento às gestões anteriores que contribuíram para os resultados alcançados pelo Grupo. Esclareceu que a galeria seria instalada na sede da Anatel, ao lado da atual galeria de presidentes do CEADI, localizada no último andar do edifício da Agência, ressaltando a importância de reconhecer institucionalmente os dirigentes que participaram da construção da trajetória do GIRED.

Informou, ainda, que, na mesma ocasião, seria realizado ato institucional voltado à apresentação da pauta e do balanço das atividades do GIRED ao Conselho Consultivo da Anatel, presidido pelo Sr. Fabiano Mota, bem como ao Comitê de Defesa dos Usuários de Serviços de Telecomunicações – CDUST, em reunião conjunta das duas instâncias de participação social da Agência. Acrescentou que seriam apresentados os resultados e o balanço das atividades do GIRED, em linha com iniciativas anteriores de prestação de informações institucionais, destacando que o momento também seria aberto à participação dos membros do Grupo.

Por fim, informou que os convites para participação no evento do dia 16 de junho seriam encaminhados por e-mail aos integrantes do GIRED, solicitando ao **Secretário do GIRED** que fossem providenciados os respectivos disparos, caso ainda não tivessem ocorrido. Encerrando a manifestação, questionou os presentes acerca da existência de outros assuntos extrapauta a serem tratados.

Não havendo manifestações, o **Presidente do GIRED** passou para o item 11 da Pauta.

12. **ITEM 11 DA PAUTA: DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE JULHO DE 2026.**

O **Presidente do GIRED** definiu que a 105ª Reunião Ordinária fosse realizada no dia 19 de junho de 2026, sexta-feira, de forma remota, pela manhã, e também que seria convocada Reunião extraordinária para o dia 1º de junho de 2026, segunda-feira, no final da tarde.

Concluídos os assuntos constantes da Pauta, o **Presidente do GIRED** agradeceu a participação de todos os membros presentes e declarou encerrada a 104ª Reunião Ordinária do GIRED.

13. **APROVAÇÃO**

Declara-se que o presente registro escrito reflete o conteúdo das discussões, manifestações e deliberações ocorridas durante a 104ª Reunião Ordinária do GAISPI, consolidando os entendimentos e encaminhamentos aprovados no âmbito do Grupo.